



## Prefeitura Municipal de Louveira

### EDITAL Nº 041/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** Registro de preço de insumos e materiais de odontologia para serem utilizados nas Unidades Básica de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Louveira.

### PROCESSO Nº 185/2025

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

Deverão ser observadas as datas e horários para os seguintes procedimentos:

### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Até às 08:50 horas do dia 17 de julho de 2025.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

A partir das 09:00 horas do dia 17 de julho de 2025.

**LOCAL:** Endereço eletrônico: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

## 1. PREÂMBULO

**1.1.** A Prefeitura do Município de Louveira, torna público que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.695/25, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**1.2.** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**1.3.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

**1.4.** Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal da Prefeitura Municipal de Louveira, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)).

**1.5.** A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

**2.1.** Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

**2.2.** Não poderão participar da licitação, observando inclusive, as disposições constantes no artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

**2.2.1.** Aquele que não atender as disposições do edital;

**2.2.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**2.2.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**2.2.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**2.2.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**2.2.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**2.2.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2.2.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**2.3.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**2.4.** O impedimento que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.5.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

**2.6.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.7.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**2.8.** A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**2.9.** A Administração, antes da formalização contratual ou instrumento equivalente, verificará eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de impedimento, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

**2.9.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

**2.9.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União.

**2.10.** O lote 17 será exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Lei Complementar 123/06, Art. nº 48, I.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**3.2.** A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, até o horário fixado no Edital para inscrição e cadastramento.

**3.3.** Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)”.

**3.4.** As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br).

**3.5.** O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

**3.6.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

### **4. DO ACESSO AO SISTEMA**

**4.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**4.2.** Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

**4.3.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BBMNET Licitações”.

**4.4.** O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

**4.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias e nem à Prefeitura Municipal de Louveira a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.6.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

### **5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

**5.1.** Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá informar:

**5.1.1.** Valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, com indicação da marca, de acordo com as especificações dos anexos deste Edital.

**5.1.2.** No preço proposto deverão estar incluídos, além do lucro, todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

**5.2.** É obrigatória a cotação de todos os itens que integram um mesmo lote.

**5.3.** O lote 17 será exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Lei Complementar 123/06, Art. nº 48, I.

**5.4.** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da última proposta ofertada pela licitante.

### **6. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

- 6.1.** A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), opção "Entrar" opção "Sala de Disputa - efetuar login".
- 6.2.** As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.
- 6.3.** A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 6.3.1.** Poderá ser desclassificada a proposta da licitante que estiver em desacordo com as exigências do edital.
- 6.4.** Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada.
- 6.5.** As licitantes deverão estar conectadas ao sistema para participar da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 6.6.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
- 6.7.** A cada lance ofertado, a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.8.** Os lances ofertados serão no preço total do lote, com no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as restantes.
- 6.9.** A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado.
- 6.10.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes, salvo após o encerramento da etapa de lances.
- 6.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automática e sucessivamente pelo sistema quando houver qualquer lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.13.** Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, serão observados os seguintes procedimentos:
- 6.13.1.** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresas, empresas de pequeno porte ou



## Prefeitura Municipal de Louveira

equiparadas igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

**6.13.1.1.** A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

**6.13.1.2.** No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que se enquadrem no limite estabelecido pela Lei, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no item acima, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**6.13.2.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

**6.14.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21.

**6.14.1.** Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata a lei, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, via sistema BBMNET, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

**6.15.** Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

**6.16.** A aceitabilidade será auferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, constante nos autos.

**6.17.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro.

**6.18.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro passará para a etapa de habilitação da licitante proponente.

**6.19.** Os Documentos de Habilitação deverão estar inseridos exclusivamente na plataforma de pregão eletrônico BBMNET, em até **30 minutos**, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro.

**6.19.1.** O não envio dos Documentos de Habilitação dentro do prazo estipulado, sem prévio aviso no chat relatando alguma dificuldade, poderá ocasionar na inabilitação da licitante.



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

**6.20.** Eventuais dúvidas acerca da autenticidade dos Documentos de Habilitação apresentados poderão ser sanadas pelo Pregoeiro, mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se for o caso, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou declaração que originalmente deveriam constar na plataforma da BBMNET.

**6.21.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

**6.22.** Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nesta hipótese, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.23.** Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.24.** Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**6.25.** Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

**6.26.** O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “[www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

### **7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, todos os documentos elencados a seguir deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNET na fase de habilitação para que o pregoeiro possa fazer o download:

#### **7.1. Habilitação Jurídica**

##### **7.1.1. Relativos à licitante:**

**7.1.1.1.** Instrumento constitutivo da empresa, em vigor e registrado na Junta Comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**7.1.1.2.** Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo registrado em cartório acompanhado de prova de diretoria em exercício.

**7.1.1.3.** Tratando-se de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



## Prefeitura Municipal de Louveira

### **7.1.2. Relativos ao representante:**

**7.1.2.1.** Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), no instrumento constitutivo da empresa apresentado deverão estar expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

**7.1.2.2.** Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

**7.1.3.** Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÕES.

**7.1.4.** Tratando-se de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada:

**7.1.4.1.** Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06.

**7.1.4.2.** Comprovante expedido pela Junta Comercial ou documento equivalente que demonstre o enquadramento na condição de beneficiária dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações ou equiparada, nos termos da legislação vigente.

### **7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**7.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**7.2.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

**7.2.3.** Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de débitos inscritos em Dívida Ativa, da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

**7.2.4.** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**7.2.5.** Certidão de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional.

**7.2.6.** Certidão de regularidade com débitos trabalhistas (CNDT).

**7.2.7.** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo se valer do modelo ANEXO - DECLARAÇÕES.

### **7.3. Qualificação Econômico-Financeira**

**7.3.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

### **7.4. Qualificação Técnica**

A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações:

**7.4.1.** Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico-operacional em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa Jurídica de direito público ou privado que comprove(m) o fornecimento anterior pertinente e compatível com os itens desta licitação com caracterização do bom desempenho da licitante.

**7.4.2.** O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica, assinados por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação, não lhe sendo exigido prazo de validade.

**7.4.3.** Os atestados deverão comprovar a capacidade de fornecimento da quantidade de no mínimo 50% de cada item, constante na solicitação de compra 1159-2025.



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

**7.4.4.** Certificado de registro do produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde com cópia de publicação no Diário Oficial da União, quando couber ou sua isenção.

**7.4.5.** Ficha Técnica, Catálogos, folhetos e outros documentos técnicos que permitam a conferência de TODAS as especificações técnicas do produto ofertado diante do solicitado na solicitação de compras 1159-2025.

**7.4.6.** Autorização de Funcionamento, expedida pelo Ministério da Saúde da proponente, bem como dos fabricantes ou detentora do registro do produto no Brasil, quando couber ou sua isenção;

**7.4.7.** Licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada ou cadastramento definitivo da proponente bem como dos fabricantes ou detentor do registro do produto no Brasil, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária do local;

**7.4.8.** Certificado de Boas Práticas de Fabricação dos produtos em questão, apresentando sua cópia autenticada e/ou publicação no Diário Oficial da União (D.O.U), sendo que a validade desses documento é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação no D.O.U, conforme legislação vigente.

**7.4.9.** A empresa vencedora deverá comprovar através de qualificação por parte do fabricante de que possui capacidade para oferecer treinamento e capacitação dos profissionais responsáveis pelo manuseio e aplicação dos itens constantes no termo de referência, assegurando o correto uso e armazenamento do produto, em conformidade com as normas estabelecidas pelo edital.

**7.4.10.** Deverá apresentar documentação comprobatória de que, quando o transporte for próprio, deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, também deverão apresentar licença sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde.

**7.4.11.** Alvará de Licença e Funcionamento emitida pelo órgão competente do município; cartão de CNPJ vigente.

**7.4.12.** Os produtos deverão ter registros na ANVISA, e atenderem a legislação vigente.

### **8. DAS AMOSTRAS E CATÁLOGOS**

**8.1.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) Suspenderá a sessão, e anunciará às licitantes classificadas em primeiro lugar, que fica estabelecido o prazo de até 03 (três) dias, para envio de uma amostra e/ou catálogo de cada item que compõe o lote na qual sagrou-se vencedoras, em embalagem original, onde deverá constar o número do lote e item correspondente.

**8.2.** Os lotes serão compostos da seguinte forma:

**LOTE 01** - Catálogos para todos os itens

**LOTE 02** - Catálogos para todos os itens

**LOTE 03** - Catálogos para todos os itens

**LOTE 04** - Itens de 01 a 04 (CATÁLOGOS)

Itens 05 (AMOSTRA)

Itens 06 e 07 (CATÁLOGOS)

Item 08 (AMOSTRA)



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

**LOTE 05** - Item 01 (CATÁLOGO)  
Item 02 (AMOSTRA)  
Itens 03 e 04 (CATÁLOGO)  
Itens 05 e 06 (AMOSTRA)  
Itens de 07 a 12 (CATÁLOGO)  
Item 13 (AMOSTRA)  
Itens 14 a 28 (CATÁLOGO)

**LOTE 06** - Itens 01 a 11 (CATÁLOGO)  
Item 12 (AMOSTRA)  
Itens 13 a 15 (CATÁLOGO)

**LOTE 07** - Catálogos para todos os itens

**LOTE 08** - Itens 01 a 05 (CATÁLOGO)  
Itens 06 e 07 (AMOSTRA)  
Itens 08 e 09 (CATÁLOGO)

**LOTE 09** - Itens 01 a 28 (CATÁLOGO)  
Itens 29 a 32 (AMOSTRAS)  
Itens 33 a 37 (CATÁLOGO)  
Itens 38 a 41 (AMOSTRA)  
Item 42 a 47 (CATÁLOGO)

**LOTE 10** - Catálogos para todos os itens

**LOTE 11** - Itens 01 a 14 (CATÁLOGO)  
Item 15 (AMOSTRA)  
Item 16 (CATÁLOGO)  
Itens 17 e 18 (AMOSTRA)  
Item 19 a 21 (CATÁLOGO)  
Itens 22 a 24 (AMOSTRA)

**LOTE 12** - Itens 01 a 31 (CATÁLOGO)  
Item 32 (AMOSTRA)  
Itens 33 a 35 (CATÁLOGO)

**LOTE 13** - Catálogos para todos os itens

**LOTE 14** - Catálogos para todos os itens

**LOTE 15** - Catálogos para todos os itens

**LOTE 16** - Catálogos para todos os itens

**LOTE 17** - Catálogos para todos os itens

**LOTE 18** - Catálogos para todos os itens

### **9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** O cumprimento dos requisitos de habilitação e a validade dos documentos serão averiguados relativamente à data de sua inserção na plataforma.



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

**9.2.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**9.3.** As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas deverão apresentar toda documentação de habilitação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que tenha alguma restrição.

**9.4.** Havendo alguma restrição na regularidade fiscal ou trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (adjudicado), para regularização dos documentos.

**9.4.1.** A não regularização dos documentos no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

### **10. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, AMOSTRAS E CATÁLOGOS**

**10.1.** A qualificação técnica, amostras e catálogos serão analisados pela Secretaria competente a fim de conferir a compatibilidade da mesma com as descrições dos anexos deste edital.

**10.2.** Somente serão aceitas qualificação técnica, amostras e catálogos que forem totalmente compatíveis com as descrições constantes nos anexos deste Edital.

**10.3.** A rejeição de um ou mais itens analisados invalidará o lote todo.

**10.4.** Havendo rejeição da qualificação técnica, amostras ou catálogos, a licitante será desclassificada e, observada a ordem de classificação, serão convocadas as demais licitantes, com vistas à celebração da contratação.

### **11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** Havendo manifestação prévia da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro.

**11.1.1.** O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nos 10 (dez) minutos imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. Os interessados que manifestaram a intenção de interpor recurso deverão apresentar memoriais, podendo fazer exclusivamente através do ambiente do sistema eletrônico, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente à manifestação da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

**11.2.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## Prefeitura Municipal de Louveira

**11.3.** A ausência de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**11.4.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**11.5.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora.

**11.6.** A adjudicação será feita por lote.

**11.7.** Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

**11.8.** É facultado ao Prefeito Municipal, mediante prévia fundamentação, anular a sessão do pregão.

### **12. DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

**12.1.** No prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação, a licitante vencedora deverá enviar para o e-mail [administracao@louveira.sp.gov.br](mailto:administracao@louveira.sp.gov.br) a Declaração de Atualização Cadastral devidamente preenchida no endereço eletrônico [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), no Sistema Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP. A licitante que descumprir essa exigência estará sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.

### **13. DAS CONTRATAÇÕES**

**13.1.** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preço, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

**13.2.** A adjudicatária deverá no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço.

**13.3.** Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar ou não assinar a Ata de Registro de Preço, poderão ser aplicadas sanções previstas neste Edital.

### **14. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

**14.1.** O prazo de validade do registro de preço será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de preço, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

**14.2.** O cancelamento do registro de preço ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.695/25.

### **15. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS**



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

**15.1.** Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas nesta licitação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

**15.2.** Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

**15.3.** No caso da repactuação/reequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser aplicado a pedido do interessado, após análise e parecer do Município, conforme critérios definidos no Decreto Federal nº 11.462/2023.

### **16. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**16.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue, parceladamente, após o recebimento da ordem de compra, conforme especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

**16.2.** Por ocasião de cada fornecimento, a detentora deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos produtos, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações dos anexos, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

**16.3.** As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da detentora, inclusive correio eletrônico.

### **17. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**17.1.** O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

**17.2.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração poderá:

**17.2.1.** Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**17.2.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**17.2.3.** Na hipótese de substituição ou complementação, a detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração.

**17.2.4.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

### **18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**18.1.** A detentora obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições do ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA.



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

**18.2.** Informar no ato do recebimento da(s) Ordem(s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

**18.3.** Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

**18.4.** Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA.

**18.5.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

**18.6.** A detentora fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

**18.7.** Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto do ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

**18.8.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**18.9.** Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.

### **19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**19.1.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**19.2.** Comunicar à detentora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**19.3.** Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.



## Prefeitura Municipal de Louveira

**19.4.** Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

**19.5.** Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA.

**19.6.** Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

### **20. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**20.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

**20.1.1.** A detentora deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

**20.2.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à detentora e o prazo para pagamento fluirá após a data da reapresentação válida.

**20.3.** Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da detentora no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

### **21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**21.1.** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

402 - 05 - 01.08.01.10.301.0029.2041.3.3.90.30.00 Transferências e Convênios Federais
--

### **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** Nos termos do Decreto Municipal nº 6.695/25 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas sanções, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

**22.2.** Os procedimentos relativos à apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

### **23. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES**

**23.1.** Até três dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimentos** ou **impugnar** o Edital através da plataforma BBMNET.

**23.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.



## Prefeitura Municipal de Louveira

### **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**24.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.2.** A simples participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**24.3.** O órgão licitante poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes à sua abertura, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado. Em ambos os casos serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**24.4.** A homologação do resultado desta licitação não obrigará a Administração a firmar contratos que dela poderão advir.

**24.5.** Os casos omissos do presente Pregão poderão ser solucionados pelo Pregoeiro durante a sessão.

**24.6.** Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos que afete a documentação a ser apresentada ou formulação da proposta, será restituído na íntegra o prazo de divulgação antes concedido.

**24.7.** Integram o presente Edital:

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

ANEXO II - DECLARAÇÕES

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

**24.8.** Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

**24.9.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

Louveira, 01 de julho de 2025.

**JOSÉ CARLOS BELLUSSI**

Secretário de Saúde





## Prefeitura Municipal de Louveira

### ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

#### EDITAL Nº 041/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** Registro de preço de insumos e materiais de odontologia para serem utilizados nas Unidades Básica de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Louveira.

LOTE 01			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	20	CX	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 10 21MM LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 10 21 MM, PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO COLORINOX
02	10	CX	LIMA HEDSTROEN 15/40 21MM, ESTÉRIL
03	10	CX	LIMA HEDSTROEN 15/40 25MM, ESTÉRIL
04	80	CX	LIMA KERR 15/40 21MM, CABO COLORINOX, ESTÉRIL (COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS)
05	80	CX	LIMA KERR 15/40 25 MM LIMA KERR 15/40 25 MM, ESTÉRIL, PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO COLORINOX
06	80	CX	LIMA KERR 15/40 31MM LIMA KERR 15/40 31MM, COLORINOX, (COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS)
07	80	CX	LIMA KERR 15/40 DE 25 MM NITIFLEX LIMA KERR 15/40 DE 25 MM NITIFLEX, COLORINOX, (COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS)
08	60	CX	LIMA KERR 45/80 25MM, COLORINOX, ESTÉRIL (COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS)
09	20	CX	LIMA HEDSTROEN 15/40 25MM, ESTÉRIL
10	20	CX	LIMA KERR Nº 30, 25 MM, COLORINOX, ESTÉRIL (COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS)
11	20	CX	LIMA KERR Nº 35, 25 MM, COLORINOX, ESTÉRIL (COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS)
12	20	CX	LIMA KERR Nº 40, 25 MM, COLORINOX, ESTÉRIL (COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS)
13	40	CX	LIMA KERR Nº 15 21 MM, COLORINOX, ESTÉRIL (COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS)
14	40	CX	LIMA KERR Nº 15 25 MM, COLORINOX, ESTÉRIL (COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS)
15	20	CX	LIMA KERR Nº 15 31MM
16	30	CX	LIMA KERR Nº 20 21 MM, COLORINOX, ESTÉRIL (COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS)



## Prefeitura Municipal de Louveira

17	30	CX	LIMA KERR Nº 20 25 MM, COLORINOX, ESTÉRIL (COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS)
18	30	CX	LIMA KERR Nº 25 25 MM, COLORINOX, ESTÉRIL (COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS)
19	20	CX	LIMA KERR Nº 25 31MM
20	10	CX	LIMA KERR Nº 6 21MM
21	20	CX	LIMA KERR Nº 6 25MM
22	10	CX	LIMA KERR Nº 8 21MM
23	20	CX	LIMA KERR Nº 8 25MM
24	20	CX	LIMA KERR Nº 8 31MM
25	30	PÇ	LIMA PARA OSSO MILLER Nº 1 LIMA PARA OSSO MILLER Nº 1, COM CABO OCO E FOSCO QUE NÃO REFLITA LUZ, COM DIÂMETRO 8 MM, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
26	30	PÇ	LIMA PARA OSSO MILLER Nº 2 LIMA PARA OSSO MILLER Nº 2, COM CABO OCO E FOSCO QUE NÃO REFLITA LUZ, COM DIÂMETRO 8 MM, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
27	30	PÇ	LIMA PARA OSSO MILLER Nº 3 LIMA PARA OSSO MILLER Nº 3, COM CABO OCO E FOSCO QUE NÃO REFLITA LUZ, COM DIÂMETRO 8 MM, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
28	30	UN	LIMA SCHLUGER Nº 9/10 EM AÇO INOX
29	250	PCT	MATRIZ BOOMERANG Nº 1
30	350	RL	MATRIZ DE AÇO 5 MM
31	250	RL	MATRIZ DE AÇO 7 MM
32	05	PCT	CURSOR DE SILICONE
33	300	PCT	MATRIZ DE POLIESTER
34	2.000	UN	ESPELHO BUCAL Nº 5 SEM CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHO BUCAL Nº 5 SEM CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1 (UMA) UNIDADE



## Prefeitura Municipal de Louveira

35	40	UN	CABO PARA BISTURI Nº 3 CABO PARA BISTURI Nº 3, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
36	400	UN	CABO PARA ESPELHO CABO PARA ESPELHO, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
37	200	CX	FIO DE SEDA 3-0, AGULHA 17 MM
38	200	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 3-0, TRG 1,5 CM, COM AGULHA CTI 1/2 CIRCULAR FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 3-0, COM AGULHA CTI 1/2" CIRCULAR, TRG 1,5 CM, ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE"
39	200	ENV	SUTURA ADESIVA 100 % DE POLIAMIDA, DE 13MM X 102 MM HIPOALERGÊNICO (SUTURA CUTÂNEA ADESIVA 100 % DE POLIAMIDA, DE 13MM X 102 MM HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL E PERMEÁVEL COM SUPORTE DE PAPEL A FIM DE EVITAR A APLICAÇÃO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE), VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
40	100	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 3-0 FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 3-0, COM AGULHA CTI 3/8 CIRCULAR, TRG 2 CM, ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
41	250	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHADO 4-0, COM AGULHA CTI 3/8 CIRCULAR", TRG 1,5 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES. COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE."
42	100	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 4-0 FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 4-0, COM AGULHA CTI 3/8 CIRCULAR, TRG 2 CM, ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
43	250	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 5-0, TRG 1,5 CM, COM AGULHA CTI 1/2 CIRCULAR FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 5-0, COM AGULHA CTI 1/2" CIRCULAR, TRG 1,5 CM, ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE"
44	50	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 5-0 FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 5-0, COM AGULHA CTI 3/8 CIRCULAR, TRG 2 CM, ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
45	15	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHADO 4-0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHADO 4-0, COM AGULHA CTI 1/2 CIRCULAR", TRG 1,5CM, CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE."

LOTE 02			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO



## Prefeitura Municipal de Louveira

01	60	UN	BROCA AÇO COMUM Nº 02 BROCA AÇO COMUM Nº 02 (BR)
02	60	UN	BROCA AÇO COMUM Nº 04 (BR)
03	60	UN	BROCA AÇO COMUM Nº 06 (BR)
04	60	UN	BROCA AÇO COMUM Nº 08 (BR)
05	60	UN	BROCA CARBIDE AR Nº 02
06	60	UN	BROCA CARBIDE AR Nº 03
07	60	UN	BROCA CARBIDE AR Nº 04
08	60	UN	BROCA CARBIDE AR Nº 05
09	60	UN	BROCA CARBIDE AR Nº 06
10	60	UN	BROCA CARBIDE AR Nº 07
11	60	UN	BROCA CARBIDE AR Nº 08
12	60	UN	BROCA CARBIDE BR Nº 02 (BR)
13	60	UN	BROCA CARBIDE BR Nº 04
14	60	UN	BROCA CARBIDE BR Nº 06
15	60	UN	BROCA CARBIDE BR Nº 08
16	30	UN	BROCA CIRURGICA DE AÇO CARBIDE Nº 6
17	30	UN	BROCA CIRURGICA DE AÇO CARBIDE Nº 7
18	30	UN	BROCA CIRURGICA DE AÇO CARBIDE Nº 8
19	30	UN	BROCA CIRURGICA ESFERICA Nº 04
20	30	UN	BROCA CIRURGICA ESFERICA Nº 06
21	30	UN	BROCA CIRURGICA ESFERICA Nº 08
22	30	UN	BROCA CIRÚRGICA TRONCOCÔNICA CARBIDE Nº 701
23	30	UN	BROCA CIRÚRGICA TRONCOCÔNICA CARBIDE Nº 702
24	30	UN	BROCA CIRÚRGICA TRONCOCÔNICA CARBIDE Nº 703 XXL
25	80	UN	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA CURTA
26	80	UN	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA LONGA 28 MM
27	30	UN	BROCA DE AÇO ESFÉRICO Nº 6 PARA PONTA RETA
28	30	UN	BROCA DE TUNGSTENIO CARBIDE AR 12
29	30	UN	BROCA DE TUNGSTENIO CARBIDE AR 16
30	30	UN	BROCA DE TUNGSTENIO CARBIDE AR 32
31	150	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1011
32	150	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1012
33	250	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1012HL



## Prefeitura Municipal de Louveira

34	150	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO TECIDO 0,75 X 0,75M
35	150	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1013
36	250	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1014HL
37	150	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1015
38	250	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1015 HL
39	150	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1016
40	250	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1016 G
41	150	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1016 HL
42	100	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1018
43	150	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1019
44	100	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1031
45	150	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1032
46	150	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1033
47	100	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1034
48	100	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1035
49	100	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1036
50	100	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1045
51	100	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1046
52	250	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1090
53	250	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1091
54	250	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1092
55	250	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1093
56	200	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1093F
57	200	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1094
58	100	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1111F
59	100	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1112 F
60	100	UN	BROCA DIAMANTADA AR 1342
61	80	UN	BROCA DIAMANTADA AR 2068 F
62	60	UN	BROCA DIAMANTADA AR 2068 FF
63	150	UN	BROCA DIAMANTADA AR 2096
64	80	UN	BROCA DIAMANTADA AR 2134 F
65	80	UN	BROCA DIAMANTADA AR 2135
66	80	UN	BROCA DIAMANTADA AR 2135 F



## Prefeitura Municipal de Louveira

67	60	UN	BROCA DIAMANTADA AR 2135 FF
68	100	UN	BROCA DIAMANTADA AR 2200 F
69	100	UN	BROCA DIAMANTADA AR 3118 F
70	100	UN	BROCA DIAMANTADA AR 3118 FF
71	80	UN	BROCA DIAMANTADA AR 3168 F
72	80	UN	BROCA DIAMANTADA AR 3168 FF
73	150	UN	BROCA DIAMANTADA AR 3195 F
74	80	UN	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA AR 3018
75	80	UN	BROCA ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO
76	60	UN	BROCA GATES Nº 01 28 MM
77	60	UN	BROCA GATES Nº 01 32MM
78	60	UN	BROCA GATES Nº 02 28 MM
79	60	UN	BROCA GATES Nº 02 32MM
80	60	UN	BROCA GATES Nº 03 28 MM
81	60	UN	BROCA GATES Nº 03 32MM
82	60	UN	BROCA GOTA GLINDE Nº 02 LONGA 28MM
83	60	UN	BROCA GOTA GLINDE Nº 03 LONGA 28MM
84	60	UN	BROCA LARGO Nº 01 28 MM
85	60	UN	BROCA LARGO Nº 01 32MM
86	60	UN	BROCA LARGO Nº 02 28 MM
87	60	UN	BROCA LARGO Nº 02 32 MM
88	60	UN	BROCA LARGO Nº 03 28MM
89	60	UN	BROCA LARGO Nº 03 32 MM
90	60	UN	BROCA LENTULO Nº 01
91	100	UN	BROCA SHOFÚ
92	10	UN	BROCA TRANSMETAL CILÍNDRICA PARA USO ODONTOLÓGICO
93	50	UN	BROCA TRANSMETAL EO 153 - 19 MM
94	10	UN	BROCA TRANSMETAL EO 154 - 19 MM
95	50	UN	SACA BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO DE CABEÇA PEQUENA
96	500	CX	TIRA DE LIXA POLIESTER

### LOTE 03

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
------	------	---------	-----------



## Prefeitura Municipal de Louveira

01	12	UN	COMPACTADORES DE MC SPADDEN Nº 25
02	12	UN	COMPACTADORES DE MC SPADDEN Nº 30
03	12	UN	COMPACTADORES DE MC SPADDEN Nº 35
04	12	UN	COMPACTADORES DE MC SPADDEN Nº 40
05	30	CX	EXTIRPA NERVOS PARA USO ODONTÓGICO CAIXA COM 6 UNIDADES
06	05	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 13A
07	08	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 14A
08	12	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 200
09	12	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 205
10	12	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 208
11	12	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 209
12	08	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211
13	08	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212
14	12	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201 PARA USO ODONTOLÓGICO
15	05	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210
16	05	PÇ	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, SIMILAR KSK Nº 07
17	05	PÇ	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, SIMILAR KSK Nº 206
18	08	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A
19	20	UN	ARCO DE YOUNG PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL
20	20	UN	ARCO DE YOUNG O ARCO DE YOUNG ADULTO PERMITE A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO, PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE CANAL E RESTAURAÇÕES. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, O MESMA DEVE SER AUTOCLAVAVEL (VAPOR DE 121° OU 134°). CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E REGISTRO NA ANVISA.
21	20	CX	LENTULO Nº 25/40 - 21 MM
22	20	CX	LENTULO Nº 25/40 - 25 MM
23	20	CX	LENTULO Nº25 - 25 MM
24	20	CX	LENTULO Nº30 - 25 MM
25	20	CX	LENTULO Nº35 - 25 MM
26	20	CX	LENTULO Nº40 - 25 MM

LOTE 04			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO



## Prefeitura Municipal de Louveira

01	50	PCT	GESSO COMUM
02	400	PCT	GESSO ESPECIAL PARA USO ODONTOLÓGICO
03	50	PCT	GESSO PEDRA USO ODONTOLOGICO
04	20	FR	IODIFORMIO 10 G
05	35	KIT	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, KIT CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ (PERÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, CARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO ANIDRO) COM 12 G E 1 FRASCO LÍQUIDO (EUGENOL) CONTENDO 10 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
06	15	CJ	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL CONTENDO 1 TUBO A BASE DE 90 GRS E 1 TUBO CATALISADOR DE 90 GRS DE BASE + 1 BISNAGA COM 90GR DE ACELERADOR, NÃO CONTENDO EUGENOL
07	100	TU	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, 10ML VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% 10ML, (EMBALAGEM: TUBETES)
08	600	KIT	IONOMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO IONOMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO, FÁCIL DE MISTURAR DEVIDO AS SUAS PARTÍCULAS PEQUENAS E DISPOSTAS EM GRÂNULOS, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES EM DENTES DECÍDUOS, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, PARA CAVIDADES CLASSE I II E V BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PÓ: VIDRO DE FLUORSILICATO, CÁLCIO E LANTÂNIO, PIGMENTOS, LÍQUIDO ÁCIDO POLICARBONICO, ÁCIDO TARTARICO, ÁGUA, KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 12,5 G DE PÓ NA COR A2, FRASCO COM 8,5 ML DE LÍQUIDO, COLHER DOSADORA, BLOCO DE ESPATULAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE

LOTE 05			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	10	PÇ	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA PARA PLACA BACTERIANA FRASCO COM 10ML
02	600	PCT	ALGINATO PARA MOLDAGEM ALGINATO PARA MOLDAGEM COM PRESA RÁPIDA, AROMA TUTTI-FRUTTI E LIVRE DE POEIRA PARA IMPRESSÕES, DEVE CUMPRIR A ESPECIFICAÇÃO ISO 1563-1978 E CLASSE B E ESTAR INCLUSO NA LISTA DE MATERIAIS CERTIFICADOS PELA ADA, COMPOSIÇÃO: DIATOMITA, ALGINATO DE POTÁSSIO, PIROFOSFATO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, FLUORTITANATO DE POTÁSSIO, PROPILENOGLICOL, AROMA E CORANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
03	150	PCT	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA CUNHA CERVICAL DE MADEIRA, (COLORIDA, INFANTIL, PACOTES COM 100)
04	500	BL	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO COM 12



## Prefeitura Municipal de Louveira

			FOLHAS
05	50	CX	PASTA DE ZINCO EUGENÓLICA PARA MOLDAGEM PASTA DE ZINCO EUGENÓLICA PARA MOLDAGEM, COMPOSIÇÃO: EUGENOL 18%, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE
06	200	FR	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO EM PASTA COMPOSIÇÃO: BASE- ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, TUBO DE BASE 13G, CATALISADOR-ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, TUBO DE PASTA CATALISADORA 11 G E UM BLOCO DE MISTURA, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
07	30	FR	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A., PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 10 G HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A., PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 10 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
08	20	UN	OBTURADOR DE USO TEMPORARIO, COMPONENTES: AGLUTINANTES HIDROFILO, OXIDO DE ZINCO E SULFATO DE CALCIO OBTURADOR DE USO TEMPORARIO, COMPONENTES: AGLUTINANTES HIDROFILO, OXIDO DE ZINCO E SULFATO DE CALCIO, POTE COM 25 GRAMAS, FABRICAÇÃO RECENTE
09	50	FR	TRICRESOLFORMALINA TRICRESOLFORMALINA, COMPOSIÇÃO: FORMOL 38%, CRESOL 38%, E VEICULO Q.S.P. FRASCO COM 10ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
10	300	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO, LÍQUIDO AMARELO CITRINO, ODOR CÍTRICO E DE APARÊNCIA LÍMPIDA E LIVRE DE RESÍDUOS, INDICAÇÕES: DETERGENTE LIMPADOR COM ENZIMAS PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL, NÃO ATACA OS MATERIAIS (METAIS EM GERAL, ALUMÍNIO ANODIZADO, BORRACHAS SINTÉTICAS E NATURAIS, ETC.) OU QUALQUER CONEXÃO EXISTENTE NOS EQUIPAMENTOS, NÃO DEIXA RESÍDUOS APÓS O ENXÁGUE, PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE E NÃO CORROSIVO, DIGERE E DISSOLVE SANGUE, TECIDOS E QUAISQUER OUTROS RESÍDUOS SEM AGREDIR QUALQUER MATERIAL COMPONENTE DO MESMO, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
11	400	GL	ÁGUA DEIONIZADA GALÃO 5 LITROS ÁGUA DEIONIZADA GALÃO 5 LITROS, PRODUTO UTILIZADO PARA ENXÁGUE FINAL E COMPLEMENTAÇÃO DE CÂMERAS DE AUTOCLAVE, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE USO GERAL, COMPOSIÇÃO ÁGUA QUIMICAMENTE PURA (ISENTA DE ÍONS) DE BAIXA CONDUTIVIDADE, DESCRITA NA FARMACOPÉIA BRASILEIRA III EDIÇÃO, OBS: PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO COMO VEICULO DE MEDICAMENTOS, DISPENSADO DE REGISTRO PELA FINALIDADE E USO A QUE SE DESTINA, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, FABRICAÇÃO RECENTE
12	50	LT	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVE DETERGENTE PARA LIMPEZA



## Prefeitura Municipal de Louveira

			DE AUTOCLAVE, (1 LITRO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO CATIONICO, PROTETOR DE SUPERFÍCIE, INIBIDOR DE CORROSÃO, ALCALINIZANTE, DESENGRAXANTE ALCALINO, EBMEG, PRESERVANTE BACTERICIDA E VEICULO Q.S.P.), COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
13	200	FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO 4% 300ML [HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO 4% 300ML DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, NÃO TOXICO, NÃO CORROSIVO, PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO ESTABILIZADO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 4% EM FRASCO COM 300ML. EMBALAGEM COM PERFEITA VEDAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL DO PRINCIPIO ATIVO NO PAINEL PRINCIPAL DA MESMA, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE]
14	60	FR	FORMOCRESOL FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEIDO 40% , ORTO-CRESOL, GLICERINA BI-DESTILADA E ÁLCOOL ETÍLICO 96 , FRASCO COM 10ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
15	80	FR	PARAMONOCLOROFENOL PARAMONOCLOROFENOL COMPOSIÇÃO: CLOROFENOL, ÁLCOOL ETÍLICO 96 E ÁGUA DEIONIZADA, FRASCO 20 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
16	90	FR	SPRAY REFRIGERANTE FRASCO 200 ML SPRAY REFRIGERANTE FRASCO 200 ML, INDICADO PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO ENDODÔNTICO DE VITALIDADE PULPAR (-50°C)
17	100	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CANETA ODONTO. DE ALTA ROTAÇÃO, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO:ALTA ROTAÇÃO, CORPO PEÇA DE MÃO, DESIGN COM LINHAS ARREDONDADAS FABRICADO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODI-ZADO, AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135°C, ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA E MICROBALANCEAMEN-TO DIGITAL, CONEXÃO BORDEN DE DOIS FUROS, SPRAY TRIPLO, DISTRIBUÍDO SIMETRICAMENTE EM DIRE-ÇÃO À PONTA DA BROCA PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO, EVITANDO O SUPERAQUECIMENTO DAS PEÇAS DE MÃO E REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE INTERRUPÇÃO DO SPRAY POR ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS, ROTAÇÃO: 420.000 RPM, ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS, PRESSÃO DE AR DE TRABALHO: ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI), PESO LÍQUIDO INFERIOR A 32,0 GRAMAS, BAIXO RUÍDO DE TRABALHO, FIXAÇÃO DAS BROCAS - SISTEMA PUSH BUTTON, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE UM BOTÃO LOCALIZADO NA PARTE DE TRAS DA CABEÇA DA PEÇA DE MÃO (PUSH BUTTON), PERMITE A TROCA RÁPIDA DAS BROCAS DISPENSA A UTILIZA-ÇÃO DO SACA-BROCAS, RESISTENTE A UMA TRAÇÃO QUE ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA, TORQUE DE 0,13 NCM, FORMATO ERGONÔMICO, CORPO DE ESPESSURA FINA, POSSUIR RANHURAS ANTIDERRA-PANTES, EXTREMIDADE INCLINADA, TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN DE DOIS FUROS, TRATAMENTO ELETROQUÍMICO, SISTEMA DE TRATAMENTO DE ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE ASSEGURA



## Prefeitura Municipal de Louveira

			A DURABILIDADE DA ROSCA, ACESSÓRIOS: 01 AGULHA LIMPADORA, REGISTRO NA ANVISA, DEVE CONTER PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO DE FÁCIL AQUISIÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
18	90	UN	MICROMOTOR MICROMOTOR COM ACOPLAMENTO BORDEN, SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, SIS-TEMA UNIVERSAL INTRA, FÁCIL MANUSEIO COM GIRO DE 360°, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ESTE-RELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135° C, GARANTIA DE 1 ANO.
19	90	UN	CONTRA ÂNGULO CONTRA ÂNGULO, GIRO LIVRE DE 360°, SPRAY EXTERNO, ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, ACOPLAMENTO UNIVERSAL, UTILIZA BROCAS PM DE 2,35 MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6 MM (COM UTILIZAÇÃO DO MANDRIL ADAPTADOR). GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
20	10	UN	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR, INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. A MINI INCUBADORA POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. ATINGE A TEMPERATURA MÁXIMA DE 60°C. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C CAPACIDADE: 4 INDICADORES POTÊNCIA: 10 WATTS VOLTAGEM: 127 / 220 V - COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA FREQUÊNCIA :50/60 HZ VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT).
21	30	PÇ	PEÇA RETA ODONTOLÓGICA – PARA BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA ODONTOLÓGICA – PARA BAIXA ROTAÇÃO, SPRAY EXTERNO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, EM INOX, ENCAIXE DE 2 FUROS, FACILMENTE ACOPLADOS, MONTADO SOB DOIS ROLAMENTOS. TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1, SISTEMA DE FIXAÇÃO DA TRAVA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO TODOS OS ACESSÓRIOS PARA COMPLETO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. SISTEMA DE TRANSMISSÃO: ROLAMENTOS DE ALTA PRECISÃO. CONEXÃO AO MICROMOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA. MODELO SEGUE PADRÃO INTERNACIONAL DA NORMA ISO 7785 PARA TORQUE E NÍVEL DE RUÍDO. AUTOCLAVÁVEL A 15 MINUTOS A 134°C+/-2°C. AJUSTE PRECISO DE ROTAÇÃO POR MEIO DE ANEL GIRATÓRIO DE 5.000 RPM A 40.000 RPM. ENCAIXE UNIVERSAL PARA MICROMOTOR. GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. REGISTRO NA ANVISA.
22	120	LT	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM 1 LITRO ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
23	40	LT	ÁLCOOL REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS 92,8° INPM (96 GL) ÁLCOOL REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS 92,8° INPM (96 GL), PARA USO DIÁRIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO, O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
24	30	LT	SABONETE BACTERICIDA SABONETE BACTERICIDA, ANTI-SÉPTICO A BASE DE



## Prefeitura Municipal de Louveira

			CLOREXIDINA 2%, LIQUIDO, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, (EMBALAGEM DE 1 LITRO)
25	10	FR	EDTA EDTA, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ACETILENO DIAMINO TETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA, FRASCO 20ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
26	350	LT	SOLUÇÃO DE LABARRAQUE (HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%) SOLUÇÃO DE LABARRAQUE (HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%), EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, NÃO TRANSPARENTE (PARA EVITAR CONTATO COM A LUZ), COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
27	600	FR	ENXAGUATÓRIO BUCAL A BASE DE CLOREXIDINA A 0,12% ENXAGUATÓRIO BUCAL A BASE DE CLOREXIDINA A 0,12%, SOLUÇÃO DEVE CONTER GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% E OS SEGUINTE COMPONENTES ATIVOS: ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FDC BLUE Nº 1, FRASCO COM 250 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
28	15	FR	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA (AUTO POLIMERIZANTE, EMBALAGEM DE 120 ML)

LOTE 06			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	2.000	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CADA ML CONTEM 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA PURA (18µG/CARPULE), TAMBEM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTA DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
02	500	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CADA ML CONTEM 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA (54MG/CARPULE), ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
03	800	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA (72MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA PURA (18µG/CARPULE), TAMBEM



## Prefeitura Municipal de Louveira

			CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTA DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
04	3.000	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO E LIDOCAÍNA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA PURA (18µP/CARPULE), TAMBEM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTA DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
05	500	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA (54MG/CARPULE), 0,03UI DE FELIPRESSINA (0,054 UI/CARPULE), ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA CAIXAS COM 50 TUBETES, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
06	500	FR	ANESTÉSICO TÓPICO
07	100	LT	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%
08	30	FR	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO COM 10 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
09	600	PCT	ACIDO FOSFORICO A 37% EM GEL ACIDO FOSFORICO A 37% EM GEL, SERINGA DE 2,5ML PARA CONDICIONAMENTO DE DENTINA PACOTES CONTENDO 3 UNIDADES E 3 PONTEIRAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
10	150	CX	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALADO EM CAIXA COM APROXIMADAMENTE 15 SACHES BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALADO EM CAIXA COM APROXIMADAMENTE 15 SACHES, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
11	50	FR	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, FRASCO DE 10 G CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, FRASCO DE 10 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
12	600	FR	IRM MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO IRM MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO, COMPOSIÇÃO: PÓ-ÓXIDO DE ZINCO, POLIMEACRILATO DE METILA FRASCO COM 38 G, LÍQUIDO-EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5% FRASCO 15 ML COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
13	10	FR	CARIOSTÁTICO 38% CARIOSTÁTICO 38% - COMPOSIÇÃO: FLUORÍDICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA A ÁGUA DEIONIZADA FRASCO



## Prefeitura Municipal de Louveira

			COM 5 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
14	10	FR	EUCALIPTOL FRASCO 10 ML EUCALIPTOL FRASCO 10 ML COMPOSIÇÃO, EUCALIPTOL USP E VEÍCULO ALCOÓLICO Q.S.P. COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
15	600	FR	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 100 ML

LOTE 07			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	25	CX	CONE DE GUTA PERCHA FINE CONVENCIONAL 28 MM CAIXA COM NO MÍNIMO 180 PONTAS CONE DE GUTA PERCHA FINE CONVENCIONAL 28 MM CAIXA COM NO MÍNIMO 180 PONTAS, FABRICAÇÃO RECENTE
02	10	UN	GUTA PERCHA BASTÃO
03	15	CX	PONTA DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA EXTRA FINE R7 PONTA DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA EXTRA FINE R7, FABRICAÇÃO RECENTE
04	25	CX	PONTA DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA FINE FINE R8 PONTA DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA FINE FINE R8, FABRICAÇÃO RECENTE
05	15	CX	PONTA DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA MEDIUM PONTA DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA MEDIUM, FABRICAÇÃO RECENTE
06	25	CX	PONTA DE GUTA PERCHA MEDIUM FINE R1 PONTA DE GUTA PERCHA MEDIUM FINE R1, FABRICAÇÃO RECENTE
07	15	CX	PONTA DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2 SÉRIE 45-80 FABRICAÇÃO RECENTE
08	15	CX	PONTA DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 20 PONTA DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 20, FABRICAÇÃO RECENTE
09	30	CX	PONTA DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 25 PONTA DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 25, FABRICAÇÃO RECENTE
10	30	CX	PONTAS DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30 PONTA DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30, FABRICAÇÃO RECENTE
11	30	CX	PONTAS DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35 PONTA DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35, FABRICAÇÃO RECENTE
12	30	CX	PONTAS DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40 PONTA DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40, FABRICAÇÃO RECENTE
13	30	CX	PONTAS DE GUTA PERCHA AUXILIAR RS PONTAS DE GUTA PERCHA AUXILIAR RS, FABRICAÇÃO RECENTE
14	30	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 (ESTÉRIL)
15	30	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 (ESTÉRIL)



## Prefeitura Municipal de Louveira

16	30	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 (ESTÉRIL)
17	30	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 (ESTÉRIL)
18	10	PÇ	PONTA TIPO MAXCUT CARBIDE DE TUNSGÊNICO, NO FORMATO DE TORPEDO/PERA, GRANULAÇÃO FINA
19	30	KIT	PONTAS MONTADAS PARA POLIMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS PONTAS MONTADAS PARA POLIMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS, CONTENDO ÓXIDOS ABRASIVOS (ÓXIDO DE ALUMÍNIO) E APRESENTADAS EM MANDRIS PARA CONTRA-ÂNGULO, KIT DEVERÁ CONTER 2 (DUAS) PONTAS NO FORMATO LENTILHA, 2 (DUAS) NO FORMATO CHAMA E 2 (DUAS) NO FORMATO COPO
20	10	UN	PONTAS TIPO MAX-CUT CARBIDE BURS 9353 (CORTE REGULAR)
21	10	UN	PONTAS TIPO MAX-CUT CARBIDE BURS 9359 (CORTE REGULAR)
22	05	UN	PONTAS TIPO MAX-CUT CARBIDE BURS 9396 (CORTE GROSSO)
23	10	UN	PONTAS TIPO MINI-CUT CARBIDE BURS 9320 (CORTE FINO)
24	12	UN	PONTAS TIPO MINI-CUT CARBIDE BURS 9365 (CORTE SUPER FINO)
25	05	PÇ	PONTA TIPO MINI-CUT CARBIDE DE TUNSGÊNICO NO FORMATO DE PONTA DE LÁPIS

LOTE 08			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	1.000	UN	ENVELOPE AUTO-SELANTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DIMENSÕES 140 X 260 MM ENVELOPE AUTO-SELANTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DIMENSÕES 140 X 260 MM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, COM GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO E MÍNIMO DE 54 G/M2 PARA O FILME PLÁSTICO LAMINADO, SELAGEM TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS ALINHADAS), NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPEL EM TINTA NÃO TÓXICA E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SENSÍVEL PARA O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE VAPOR NA AUTOCLAVE (MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUANDO EXPOSTO A CONDIÇÕES DE 15 MINUTOS A 120º C E NÃO MUDANÇA DE COR EM 2 MINUTOS A 110º C), FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE, OBRIGATÓRIO O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA NBR 14990, CONSTAR EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS (Nº LOTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, SENDO ESTE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA)



## Prefeitura Municipal de Louveira

<b>02</b>	6.000	UN	ENVELOPE AUTO-SELANTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DIMENSÕES 190 X 370 MM ENVELOPE AUTO-SELANTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DIMENSÕES 190 X 370 MM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, COM GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO E MÍNIMO DE 54 G/M2 PARA O FILME PLÁSTICO LAMINADO, SELAGEM TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS ALINHADAS), NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPEL EM TINTA NÃO TÓXICA E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SENSÍVEL PARA O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE VAPOR NA AUTOCLAVE (MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUANDO EXPOSTO A CONDIÇÕES DE 15 MINUTOS A 120º C E NÃO MUDANÇA DE COR EM 2 MINUTOS A 110º C), FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE, OBRIGATÓRIO O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA NBR 14990, CONSTAR EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS (Nº LOTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, SENDO ESTE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA)
<b>03</b>	3.000	UN	ENVELOPE AUTO-SELANTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DIMENSÕES 60 X 120 MM ENVELOPE AUTO-SELANTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DIMENSÕES 60 X 120 MM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, COM GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO E MÍNIMO DE 54 G/M2 PARA O FILME PLÁSTICO LAMINADO, SELAGEM TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS ALINHADAS), NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPEL EM TINTA NÃO TÓXICA E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SENSÍVEL PARA O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE VAPOR NA AUTOCLAVE (MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUANDO EXPOSTO A CONDIÇÕES DE 15 MINUTOS A 120º C E NÃO MUDANÇA DE COR EM 2 MINUTOS A 110º C), FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE, OBRIGATÓRIO O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA NBR 14990, CONSTAR EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS (Nº LOTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, SENDO ESTE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA)
<b>04</b>	6.000	UN	ENVELOPE AUTO-SELANTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DIMENSÕES 90 X 160 MM ENVELOPE AUTO-SELANTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DIMENSÕES 90 X 160 MM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, COM GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO E MÍNIMO DE 54 G/M2 PARA O FILME PLÁSTICO LAMINADO, SELAGEM TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS ALINHADAS), NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPEL EM TINTA NÃO TÓXICA E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SENSÍVEL PARA O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE VAPOR NA AUTOCLAVE



## Prefeitura Municipal de Louveira

			(MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUANDO EXPOSTO A CONDIÇÕES DE 15 MINUTOS A 120º C E NÃO MUDANÇA DE COR EM 2 MINUTOS A 110º C), FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE, OBRIGATÓRIO O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA NBR 14990, CONSTAR EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS (Nº LOTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, SENDO ESTE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA)
05	20	UN	SUORTE DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, SUPORTE DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, FACILITA A SECAGEM, OTIMIZA A CAPACIDADE INTERNA DA AUTOCLAVE PERMITINDO, EM APENAS UM CICLO, A ESTERILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 13 ENVELOPES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17,5 X 6,5 X 19 CM (LARGURA, ALTURA E PROFUNDIDADE, RESPECTIVAMENTE), CAPACIDADE: 13 UNIDADES, PESO APROXIMADO: 200 GRAMAS
06	50	CX	INDICADORES BIOLÓGICOS, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES INDICADORES BIOLÓGICOS, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, AUTOCONTIDO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 24/48 HORAS, COMPOSTA DE TIRA DE PAPEL IMPREGNADO COM ESPOROS DE GEO BACILOS STEAROTHERMOPHILUS (ATCC 7953), CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) E AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, COMBINADO COM INDICADOR DE PH (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), ACONDICIONADAS EM FRASCOS TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE, PERMITINDO QUE O MEIO DE CULTURA ENTRE EM CONTATO COM O MEIO MICROBIANO, SEM RISCO DE ACIDENTE PROFISSIONAL OU ECOLÓGICO AO MEIO AMBIENTE, DOTADO DE FILTRO BACTERIANO E FECHADO POR UM ATAMPA MARROM PERMEÁVEL AO VAPOR, RÓTULO FIXADO NO FRASCO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, VALIDADE E LOTE, COM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO, QUE MUDE DE COR APÓS CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, SUPORTANDO VARIAÇÕES NORMAIS DE TEMPERATURA E UMIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGIDA DE PAPELHIDROFÓBICO, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE
07	60	CX	INDICADORES QUÍMICOS, CAIXA COM NO MÍNIMO 240 TIRAS INDICADORES QUÍMICOS, CAIXA COM NO MÍNIMO 240 TIRAS, TIRA DE PAPEL COM APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA POR 20 CM DE COMPRIMENTO, IMPRESSA COM TINTA INDICADORA QUÍMICA QUE MUDA DE COR, PASSANDO DE BEGE PARA CASTANHO ESCURO/PRETO QUANDO EXPOSTA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, TIRA PICOTADA AO MEIO CASO SEJA NECESSÁRIO UM INDICADOR QUÍMICO MAIS CURTO, COM PICOTE PARA DUPLICAÇÃO DAS TIRAS
08	300	RL	PAPEL PLASTICO TUBULAR PARA AUTO-CLAVE 10 CM X 100 M PAPEL PLASTICO



## Prefeitura Municipal de Louveira

			TUBULAR PARA AUTO-CLAVE 10 CM X 100 M, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUIROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FERPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, DEVE ATENDER NORMA NBR 14.990
09	300	RL	PAPEL PLASTICO TUBULAR PARA AUTO-CLAVE 15 CM X 100 M PAPEL PLASTICO TUBULAR PARA AUTO-CLAVE 15 CM X 100 M, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUIROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FERPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, DEVE ATENDER NORMA NBR 14.990

LOTE 09			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	150	RL	PAPEL PLASTICO TUBULAR PARA AUTO-CLAVE 5 CM X 100 M PAPEL PLASTICO TUBULAR PARA AUTO-CLAVE 5 CM X 100 M, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUIROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FERPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, DEVE ATENDER NORMA NBR 14.990
02	100	CX	FILME DENTAL INTRA-ORAL MEDINDO 31X41MM. FILME DENTAL INTRA-ORAL MEDINDO 31X41MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 150 PELÍCULAS, PARA USO ADULTO, E-SPEED, VELOCIDADE E" OU "F". COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE."
03	20	CX	FILME DENTAL PARA RX INFANTIL INSIGTH COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
04	05	CX	FILME DENTAL PARA RX OCLUSAL IO41 FILME DENTAL PARA RX OCLUSAL IO41, CAIXA COM NO MÍNIMO 25 PELÍCULAS
05	500	PCT	CARTELA PARA RX COM 4 FUIROS CARTELA PARA RX COM 4 FUIROS, (PACOTE COM 50 UNIDADES)
06	30	PÇ	DAPPEN DE PLÁSTICO
07	30	PÇ	DAPPEN DE VIDRO
08	4.000	PCT	ALGODÃO EM ROLETES ALGODÃO EM ROLETES, CONFECCIONADOS COM FIBRAS 100% ALGODÃO, PACOTES COM 100 UNIDADES



## Prefeitura Municipal de Louveira

09	50	PÇ	PEDRA DE AFIAR Nº 186 PARA USO ODONTOLÓGICO
10	50	PÇ	PLACA DE VIDRO FINA
11	40	PÇ	PLACA DE VIDRO GROSSA
12	50	UN	PLACA DE VIDRO MÉDIA
13	80	RL	FITA ADESIVA CREPE PARA AUTOCLAVE 19 X 30 FITA ADESIVA CREPE PARA AUTOCLAVE 19 X 30, COM INDICADOR DE TEMPERATURA (19MMX30M), PAPEL CREPADO A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, CAPAZ DE RESISTIR A UMIDADE E CONDIÇÕES TÉRMICAS DA AUTOCLAVAGEM, MARCAÇÃO TERMOSENSÍVEL EM FORMA DE LISTAS DIAGONAIS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL, QUE SE TORNEM MARROM OU PRETA NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ENROLADA EM PAPEL RÍGIDO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
14	280	FR	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 475 ML FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 475 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
15	280	FR	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA COM 475 ML REVELADOR PARA RADIOGRAFIA COM 475 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
16	25	UN	ABRIDOR DE BOCA ADULTO AUTOCLÁVEL
17	25	UN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL AUTOCLÁVEL
18	40	PÇ	BRUNIDOR BRUNIDOR (Nº29), EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
19	50	UN	CALÇADOR WARD Nº 1 CALÇADOR WARD Nº 1, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
20	50	UN	CALÇADOR WARD Nº 2 CALÇADOR WARD Nº 2, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
21	150	UN	APLICADOR DE DYCAL RETO APLICADOR DE DYCAL RETO, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
22	400	BL	BLOCO DE MANIPULAÇÃO GRANDE BLOCO DE MANIPULAÇÃO GRANDE (12 CM)
23	300	BL	BLOCO DE MANIPULAÇÃO PEQUENO
24	200	PCT	SACO PLASTICO LISO PARA GELADINHO 4 X 25 CM, PACOTE COM 1000 UNIDADES
25	60	UN	CANULAS PARA ENDO CANULAS PARA ENDO ASPIRAÇÃO
26	150	PCT	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 25 CM, ESPESSURA 0,6 MM SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 25 CM, ESPESSURA 0,6 MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 1000 UNIDADES



## Prefeitura Municipal de Louveira

27	20	UN	PORTA RESIDUO EM AÇO INOX
28	20	FR	CARIOSTÁTICO 38% CARIOSTÁTICO 38% - COMPOSIÇÃO: FLUORÍDICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA A ÁGUA DEIONIZADA FRASCO COM 5 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
29	2.000	UN	DENTIFRICIO FLUORETADO 1500 PPM COM 90 GRAMAS DENTIFRICIO FLUORETADO 1500 PPM COM 90 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
30	2.000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CERDAS DE NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, MACIA, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, COM CABO RETO, MEDINDO 13 CM, ANATÔMICO E COM EMPUNHADURA, AS ESCOVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E POSSUIR CAPA PROTETORA DE CERDAS
31	20.000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS DE NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, MACIA, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, COM CABO RETO, MEDINDO 13 CM, ANATÔMICO E COM EMPUNHADURA, AS ESCOVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E POSSUIR CAPA PROTETORA DE CERDAS
32	6.000	UN	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON MACIA, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 23 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, COM CABO RETO, MEDINDO 13 CM, ANATÔMICO E COM EMPUNHADURA, AS ESCOVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E POSSUIR CAPA PROTETORA DE CERDAS
33	200	UN	COLGADURA COLGADURA EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
34	380	UN	FLÚOR GEL ACIDULADO FLÚOR GEL ACIDULADO, FRASCO 200 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
35	12	UN	FLÚOR GEL NEUTRO FLÚOR GEL NEUTRO TRANSPARENTE, CONTÉM FLUORETO DE SÓDIO A 2%, TIXOTRÓPICO, NÃO TEM CORANTES, SABOR MENTA
36	100	BSN	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR PASTA PROFILÁTICA QUE CONTÉM FLÚOR, CONTÉM ABRASIVOS ADEQUADAMENTE DOSADOS E AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI FRUTTI OU MENTA. EMBALAGEM CONTENDO 01 BSN COM 90 G. IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
37	30	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 C LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 C, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA, FABRICADA EM AÇO CARBONO, ATÓXICA E DESCARTÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PELÍCULA LAMINADA COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, VALIDADE: 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
38	120	UN	FIO DENTAL 100 M FIO DENTAL 100 M ENCERADO, COMPOSIÇÃO: FIO DE



## Prefeitura Municipal de Louveira

			POLIAMIDA, CERA MINERAL E AROMA, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
39	1.200	UN	FIO DENTAL DE 25 M FIO DENTAL DE 25 M ENCERADO, COMPOSIÇÃO: FIO DE POLIAMIDA, CERA MINERAL E AROMA, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
40	4.000	KIT	KIT SAÚDE BUCAL ADULTO KIT SAÚDE BUCAL ADULTO CONTENDO: 1 ESCOVA DENTAL ADULTO, 1 CREME DENTAL DE 50 GRAMAS, 1 FIO DENTAL DE 25 METROS, 1 CARTILHA EDUCATIVA CONTENDO ORIENTAÇÕES DE SAÚDE BUCAL DIRECIONADAS PARA O PÚBLICO ADULTO, 1 EMBALAGEM SENDO A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO, PERSONALIZADO NA COR VERDE COM A SEGUINTE INSCRIÇÃO: "PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - SECRETARIA DA SAÚDE - SAÚDE BUCAL"
41	13.000	KIT	KIT SAÚDE BUCAL INFANTIL KIT SAÚDE BUCAL INFANTIL CONTENDO: 1 ESCOVA DENTAL INFANTIL, 1 CREME DENTAL 50 G, 1 FIO DENTAL, 1 CARTILHA EDUCATIVA CONTENDO ORIENTAÇÕES DE SAÚDE BUCAL DIRECIONADAS PARA PÚBLICO INFANTIL, 1 EMBALAGEM SENDO A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO, PERSONALIZADO NA COR VERDE COM A SEGUINTE INSCRIÇÃO: "PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - SECRETARIA DA SAÚDE - SAÚDE BUCAL"
42	1.500	UN	KIT CIRURGICO ODONTOLÓGICO TNT ESTÉRIL KIT CIRURGICO ODONTOLÓGICO TNT ESTÉRIL, CONTENDO 2 (DUAS) TOALHAS DE MÃO, 2 (DOIS) AVENTAIS DESCARTÁVEIS, 1 (UM) CAMPO FENESTRADO 90X1,2 CM, 1 (UM) CAMPO DE MESA 60X90 CM IMPERMEÁVEL, 1 (UM) CAMPO PARA EQUIPO 30X45 CM, 2 (DOIS) PROTETORES DE CABO, 1 (UM) PROTETOR PARA REFLETOR ELÍPTICO, 1 (UM) PROTETOR PARA REFLETOR TUBO
43	20	JG	JOGO DE CALÇADOR PARA CANAL JOGO DE CALÇADOR PARA CANAL, CONTENDO 1 CALÇADOR DE CADA NUMERO SENDO ELES 1,2,3 E 4 (CALÇADOR PAIVA), EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
44	10	UN	KIT MOLDEIRA TOTAL LISA DESDENTADO KIT MOLDEIRA TOTAL LISA DESDENTADO, PARA REALIZAÇÃO DE MOLDAGENS DAS ARCADAS DENTARIAS, ATRAVÉS DE DIFERENTES MATERIAIS DE IMPRESSÃO ODONTOLÓGICOS. DEVE SER FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, A MESMA DEVE SER AUTOCLAVAVEL (VAPOR DE 121° OU 134°), GARANTIA 6 MESES A PARTIR DA AQUISIÇÃO. O KIT DEVE CONTER 08 MOLDEIRAS: •MOLDEIRA TOTAL LISA DESDENTADO SUPERIOR ADULTO P (S) •MOLDEIRA TOTAL LISA DESDENTADO SUPERIOR ADULTO M (M) •MOLDEIRA TOTAL LISA DESDENTADO SUPERIOR ADULTO G (L) •MOLDEIRA TOTAL LISA DESDENTADO INFERIOR ADULTO P (S) •MOLDEIRA TOTAL LISA DESDENTADO INFERIOR ADULTO M (M) •MOLDEIRA TOTAL LISA DESDENTADO INFERIOR ADULTO G (L) CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E REGISTRO NA ANVISA.
45	20	UN	KIT MOLDEIRA PERFURADA KIT MOLDEIRAS PERFURADAS PARA REPRODUZIR COM PRECISÃO A ARCADEA DOS PACIENTES, ALÉM DE SER CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO E PERFURADA PARA OFERECER UMA EXCELENTE RETENÇÃO DO MATERIAL DE MOLDAGEM. CARACTERÍSTICAS DAS MOLDEIRAS: •MATERIAL: ALUMÍNIO. •MODELO: ADULTO. •AUTOCLAVÁVEL: SIM. APRESENTAÇÃO:



## Prefeitura Municipal de Louveira

			EMBALAGEM COM 9 MOLDEIRAS TOTAL PERFURADAS DE ALUMÍNIO CONTANDO COM: 4 SUPERIORES: S1, S2, S3 E S5 4 INFERIORES: I1, I2, I3 E I5 1 GIRATÓRIA: 87. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E REGISTRO NA ANVISA.
46	10	UN	KIT MOLDEIRA TOTAL LISA KIT MOLDEIRA TOTAL LISA, PARA REALIZAÇÃO DE MOLDAGENS DAS ARCADAS DENTARIAS, ATRAVÉS DE DIFERENTES MATERIAIS DE IMPRESSÃO ODONTOLÓGICOS. DEVE SER FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, A MESMA DEVE SER AUTOCLAVAVEL (VAPOR DE 121° OU 134°), GARANTIA 6 MESES A PARTIR DA AQUISIÇÃO. O KIT DEVE CONTER 08 MOLDEIRAS: •MOLDEIRA TOTAL LISA SUPERIOR ADULTO P (S) •MOLDEIRA TOTAL LISA SUPERIOR ADULTO M (M) •MOLDEIRA TOTAL LISA SUPERIOR ADULTO G (L) •MOLDEIRA TOTAL LISA SUPERIOR ADULTO XG (XL) •MOLDEIRA TOTAL LISA INFERIOR ADULTO P (S) •MOLDEIRA TOTAL LISA INFERIOR ADULTO M (M) •MOLDEIRA TOTAL LISA INFERIOR ADULTO G (L) •MOLDEIRA TOTAL LISA INFERIOR ADULTO XG (XL) CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E REGISTRO NA ANVISA.
47	10	UN	MOLDEIRA COLORIDA MOLDEIRA COLORIDA, JOGO COMPLETO DE MOLDEIRAS PLÁSTICAS AUTOCLAVÁVEIS, DE 1 A 8 SUPERIOR E INFERIOR (TOTAL 16 MOLDEIRAS), INDICADA PARA IMPRESSÃO DA ARCADEA TOTAL SUPERIOR E INFERIOR, ADULTAS E INFANTIS

LOTE 10			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	60	UN	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA FLUÍDA RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA FLUÍDA, COR A2 DE BAIXA VISCOSIDADE TIXOTRÓPICA, SERINGA COM 2,4 GRAMAS COM 3 PONTAS APLICADORAS. COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
02	60	UN	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA FLUÍDA RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA FLUÍDA, COR A3 DE BAIXA VISCOSIDADE TIXOTRÓPICA, SERINGA COM 2,4 GRAMAS COM 3 PONTAS APLICADORAS. COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
03	60	UN	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA FLUÍDA RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA FLUÍDA, COR B2 DE BAIXA VISCOSIDADE TIXOTRÓPICA, SERINGA COM 2,4 GRAMAS COM 3 PONTAS APLICADORAS. COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
04	15	FR	RESINA ACRÍLICA INCOLOR RESINA ACRÍLICA INCOLOR (EMBALAGEM DE 220 G)
05	15	FR	RESINA ACRÍLICA ROSA RESINA ACRÍLICA ROSA (EMBALAGEM DE 220 G)
06	280	UN	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA NA COR A 3,5, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM PARTÍCULAS DE SILICA/ZIRCÔNIA DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRÔMETRO PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 62%-63% PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 77%-78% RADIOPACA QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM



## Prefeitura Municipal de Louveira

			LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4G. COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
07	260	UN	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA NA COR A1, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM PARTÍCULAS DE SILICA/ZIRCÔNIA DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRÔMETRO PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 62%-63% PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 77%-78% RADIOPACA QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4G. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
08	260	UN	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA NA COR A2, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM PARTÍCULAS DE SILICA/ZIRCÔNIA DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRÔMETRO PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 62%-63% PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 77%-78% RADIOPACA QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4G. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
09	260	UN	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA NA COR A3, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM PARTÍCULAS DE SILICA/ZIRCÔNIA DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRÔMETRO PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 62%-63% PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 77%-78% RADIOPACA QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4G. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
10	260	UN	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA NA COR B1, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM PARTÍCULAS DE SILICA/ZIRCÔNIA DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRÔMETRO PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 62%-63% PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 77%-78% RADIOPACA QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4G. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
11	260	UN	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA RESINA



## Prefeitura Municipal de Louveira

			COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA NA COR B2, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM PARTÍCULAS DE SILICA/ZIRCÔNIA DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRÔMETRO PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 62%-63% PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 77%-78% RADIOPACA QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4G. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
12	180	UN	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA NA COR B3 FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM PARTÍCULAS DE SILICA/ZIRCÔNIA DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRÔMETRO PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 62%-63% PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 77%-78% RADIOPACA QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4G. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
13	160	UN	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA NA COR C2, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM PARTÍCULAS DE SILICA/ZIRCÔNIA DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRÔMETRO PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 62%-63% PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 77%-78% RADIOPACA QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4G. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
14	160	UN	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA NA COR C3, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM PARTÍCULAS DE SILICA/ZIRCÔNIA DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRÔMETRO PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 62%-63% PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 77%-78% RADIOPACA QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4G. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
15	150	UN	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA NA COR C4, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM PARTÍCULAS DE SILICA/ZIRCÔNIA DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRÔMETRO PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 62%-63% PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA



## Prefeitura Municipal de Louveira

			INORGÂNICA TOTAL 77%-78% RADIOPACA QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4G. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
16	260	UN	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA NA COR OA2, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM PARTÍCULAS DE SILICA/ZIRCÔNIA DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRÔMETRO PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 62%-63% PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 77%-78% RADIOPACA QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4G. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
17	260	UN	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA FOTOATIVADA NA COR OA3, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM PARTÍCULAS DE SILICA/ZIRCÔNIA DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRÔMETRO PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 62%-63% PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL 77%-78% RADIOPACA QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4G. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
18	600	FR	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, FRASCO ÚNICO, COMPOSIÇÃO ETANOL BIS-GMA, SILANO TRATADO COM FILLER DE SÍLICA, 2-HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1,3 DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO E DIURETANO DIMETACRILATO, FRASCO COM 5,6 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
19	50	CX	CERA 7 CERA 7, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
20	07	UN	CERA PARA OSSO CERA PARA OSSO (HEMOSTÁTICA), MISTURA OPACA E ESTÉRIL DE CERA DE ABELHA, PARAFINA E DILUENTES, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 12 ENVELOPES COM 2,5 G
21	10	UN	CERA UTILIDADE
22	10.000	UN	CANUDOS PLÁSTICOS DESCARTAVEIS CANUDOS PLÁSTICOS DESCARTAVEIS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DIMENSÕES 200 X 6 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO)
23	350	UN	ISQUEIRO ISQUEIRO GRANDE, LONGA DURAÇÃO (ATÉ 3.000 CHAMAS)
24	05	UN	LAMPARINA INOX LAMPARINA INOX, MATERIAL UTILIZADO PARA A PLASTIFICAÇÃO DE CERA, PLACAS E BASTÃO DE GODIVA, UTILIZADA TAMBÉM



## Prefeitura Municipal de Louveira

			PARA AQUECIMENTO DE INSTRUMENTAL PARA REALIZAÇÃO DE CORTE DE CONES DE GUTA PERCHA
--	--	--	---

LOTE 11			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	10	UN	MÁSCARA DE PROTRAÇÃO MAXILAR (TIPO PETIT) MÁSCARA DE PROTRAÇÃO MAXILAR (TIPO PETIT), INDICADA PARA PROTRAÇÃO ORTOPÉDICA DA MAXILA (TRAÇÃO REVERSA), DEVE APRESENTAR EXCELENTE ADAPTAÇÃO À FACE DO PACIENTE E PROPORCIONAR MELHOR ESTÉTICA E COMODIDADE, NA COR CINZA
02	450	CX	AGULHA GENGIVAL AGULHA GENGIVAL ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, LONGA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 38MM, CALIBRE 27G (0,4MM), QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA COM SELO FDA DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TER PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.
03	500	CX	AGULHA GENGIVAL AGULHA GENGIVAL ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30G (0,3MM), QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA: COM SELO FDA DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TER PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.
04	50	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 (23 G 1´´) AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 (23 G 1) C/ SISTEMA DE SEGURANCA - AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CALIBRE 25X7MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E ATEROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO COM DUPLO SISTEMA DE TRAVA E AUDIVEL INDICADO A ATIVAÇÃO DO SISTEMA E SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.] "
05	150	UN	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO 40X20
06	30	UN	GENGIVOTOMO ORBAN Nº 1/2
07	30	UN	GENGIVOTOMO KIRKLAND Nº 15/16
08	350	PÇ	SERINGA DE CARPULE SERINGA DE CARPULE COM ASPIRAÇÃO E ARGOLA, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO,



## Prefeitura Municipal de Louveira

			REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
09	100	PÇ	SINDESMÓTOMO SINDESMÓTOMO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
10	60	UN	SONDA DUPLA EXPLORADORA RETA PARA ENDO Nº 06 SONDA DUPLA EXPLORADORA RETA PARA ENDO Nº 06, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
11	800	PÇ	SONDA EXPLORADORA DE INOX Nº 5 SONDA EXPLORADORA DE INOX Nº 5, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
12	70	PÇ	SONDA MILIMETRADA WILLIAMS SONDA MILIMETRADA WILLIAMS, DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
13	10	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZÁVEL ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZÁVEL, LARANJA COM HASTES PRETAS, CAMADA DE PROTEÇÃO UD E UV EXTREME CONTRA RISCOS, RAIOS ULTRAVIOLETA, ENERGIA ESTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA LUZ DO APARELHO FOTO/LED
14	100	UN	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO ÓCULOS PARA PROTEÇÃO PARA CIRURGIA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, INCOLOR, AMPLA VISÃO, FORMATO CURVILÍNEO, VENTILAÇÃO LATERAL PARA EVITAR EMBACAMENTO, COM ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL AO ROSTO
15	2.000	UN	RESPIRADOR PFF2/N95, CLASSE PFF-2 (S) TIPO DE PRODUTO POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF-2), TIPO DE RESPIRADOR DOBRÁVEL (2 PAINÉIS) RESPIRADOR PFF2/N95, CLASSE PFF-2 (S) TIPO DE PRODUTO POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF-2), TIPO DE RESPIRADOR DOBRÁVEL (2 PAINÉIS), NÃO VÁLVULA DE EXALAÇÃO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, MÁSCARA DOBRÁVEL EM DOIS PAINÉIS, GARANTIA DE 3 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS: CONSTITUÍDO INTERNAMENTE POR UM NÃO-TECIDO DOBRÁVEL, MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA, SOBRE ESTE NÃO-TECIDO DEVE SER MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR, COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR, COM 2 BANDAS DE ELÁSTICO E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL, DISPONÍVEL NO TAMANHO: REGULAR, QUANTIDADE: EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS, CATEGORIA PFF-2(S) E, DEVE OBEDECER, ENTRE OUTROS, OS REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS): PENETRAÇÃO MÁXIMA DE PARTÍCULAS ATRAVÉS DO FILTRO MECÂNICO (1): 6%, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (2): O INALAÇÃO (A 95 LITROS/MIN): 240 PA O EXALAÇÃO (A 160 LITROS/MIN): 300 PA, INFLAMABILIDADE: MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL, O



## Prefeitura Municipal de Louveira

			PRODUTO DEVE SER TESTADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA) COMO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2(S), APRESENTANDO EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94% CONTRA A PENETRAÇÃO DE AEROSSÓIS PARTICULADOS NÃO OLEOSOS, DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014 DO INMETRO
16	06	UN	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO, COM PROTETOR DE TIREOIDE, TAMANHO ADULTO, MEDINDO 76X60 CM, ESPESSURA 0,25MM, FEITO DE BORRACHA PLUMBÍFERA E ACABAMENTO EM POLIKROY ESPECIAL, FITAS DE NYLON E VELCRO
17	5.700	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL CIRÚRGICO, EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT - SMS), COM GRAMATURA 40 G/M2 AVENTAL DESCARTÁVEL CIRÚRGICO, EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT - SMS), COM GRAMATURA 40 G/M2 (NO MÍNIMO), HIPOALÉRGICO E HIDROREPELENTE (IMPERMEÁVEL), DE MANGA LONGA, COM COMPRIMENTO DE 1,5M, FECHAMENTO NAS COSTAS COM CINTO E VELCRO, PUNHO DE MALHA, DEVERÁ PROPORCIONAR BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA (BFE), COM REGISTRO NA ANVISA.
18	220	UN	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL – BARREIRA VIRAL TAMANHO GRANDE 1,50M DE LARGURA X 1,20M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM TRILAMINADO DE POLIPROPILENO, COM CAMADA DE FILME RESPIRÁVEL E PUNHO EM MALHA 100% ALGODÃO, TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, MATERIAL RESPIRÁVEL, MANGAS RAGLAN, PROCESSO DE SOLDA ULTRASSÔNICA, ACOMPANHA TOALHA PARA SECAGEM AS MÃOS, CARTÃO TAG DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUAL ( COM DUPLA EMBALAGEM – DOBRA ASSÉPTICA) EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME HOSPITALAR. PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. INDICADO COMO BARREIRA CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS DE DIMENSÕES A PARTIR DE 0,027 MICRONS, INCLUSIVE O HBV, HCV E HIV, APROVADA PELO LABORATÓRIO NELSON, ATENDENDO AO PADRÃO F1671 DA ASTM (AMEROCAN SOCIETY FOR TRESTING AND MATERIAL). REGISTRO NA ANVISA/MS
19	1.000	UN	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, EM TNT 30 GRAMAS, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS 50 X 50 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
20	1.000	UN	CAMPO CIRÚRGICO NÃO FENESTRADO CAMPO CIRÚRGICO NÃO FENESTRADO, EM TNT 30 GRAMAS, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 40 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
21	300	UN	CAMPO CIRURGICO ESTERIL CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO, COM DIMENSÃO DE 70 X 70 CM, SEM FENESTRA, GRAMATURA 50, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM 5 ANOS DE VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.



## Prefeitura Municipal de Louveira

22	100	UN	PROTETOR FACIAL TIPO FACE SHIELD PROTETOR FACIAL TIPO FACE SHIELD, COM VISEIRA TRANSPARENTE EM PETG QUE POSSUI UMA TRANSPARÊNCIA DE 90%, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240 MM X 275 MM ( C X L) E ESPESSURA DE 0,5 MM, COM SUPORTE TIPO TIARA EM POLIPROPILENO PARA FIXAR NA TESTA, DESIGN ANATÔMICO, LEVE E AJUSTÁVEL POR TIRA DE REGULAGEM (OU DISPOSITIVO DE AJUSTE SIMILAR), OFERECENDO DISTÂNCIA CONFORTÁVEL DO ROSTO PERMITINDO O USO COM ÓCULOS, REUTILIZÁVEL, PODE SER LAVADO COM ÁGUA E SABÃO E HIGIENIZADO COM ÁLCOOL E ÁGUA SANITÁRIA, EVITA O CONTATO COM GOTÍCULAS, SALIVAS E FLUÍDOS NASAIS QUE POSSAM ATINGIR O ROSTO, O NARIZ, A BOCA E OS OLHOS, PRODUZIDOS CONFORME NORMAS DA ABNT / NBR ISSO 16360/2015
23	300.000	UN	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, EM NAO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE 30G/M2, COM ELASTICO REVESTIDO, COM CLIP NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, TRES CAMADAS, COM ACABAMENTO EM SOLDA ELETRONICA, HIPOALERGICAS SENDO A INTERMEDIARIA C/FILTRO QUE GARANTA VENTILACAO ADEQUADA, EMBALAGEM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, VALIDADE MININA DE ENTREGA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO
24	700	PC	TOUCA DESCARTÁVEL FABRICADA EM (T.N.T) TOUCA DESCARTÁVEL FABRICADA EM (T.N.T) FORMADA POR FIBRAS DE POLIPROPILENO. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. DEVERÁ APRESENTAR O CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO.

LOTE 12			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	600	CX	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL, FORMA ESFÉRICA, FINO, TIPO MICROBRUSH MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL, FORMA ESFÉRICA, FINO, TIPO MICROBRUSH, EMBALADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES
02	30	KIT	POSICIONADOR INTERPROXIMAL E PERIAPICAL ADULTO, AUTOCLAVÁVEL
03	30	KIT	POSICIONADOR INTERPROXIMAL E PERIAPICAL INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL
04	30	UN	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS JACARÉ
05	30	UN	RÉGUA MILIMETRADA METÁLICA RÉGUA MILIMETRADA METÁLICA (PARA ENDO)
06	3.000	PC	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ARAME EM AÇO ESPECIAL E PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO E ATÓXICO, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 (VINTE) UNIDADES
07	2.000	PCT	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO, PACOTE COM NO MÍNIMO 40



## Prefeitura Municipal de Louveira

			UNIDADES (ESTÉRIL)
08	5.000	PCT	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES
09	200	PCT	REFIL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES
10	40	CX	TIRA DE LIXA POLIESTER TIRA DE LIXA POLIESTER (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO COM 150 UNIDADES)
11	10	PÇ	TAMBOREL PARA ENDODONTIA PLÁSTICO, COM REFIL TAMBOREL PARA ENDODONTIA PLÁSTICO, COM REFIL (AUTOCLAVÁVEL)
12	10	UN	DISCO DE AÇO DIAMANTADO DISCO DE AÇO DIAMANTADO DUPLA FACE
13	20	UN	DISCO DE CARBURUNDUM FINO
14	30	CX	DISCO DE LIXA DE PAPEL DISCO DE LIXA DE PAPEL, NÃO DEVE POSSUIR CENTRO METÁLICO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES
15	60	PÇ	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS
16	200	UN	ESCOVA DE ROBSON BRANCA RETA
17	15	UN	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO
18	15	UN	MANDRIL PARA PEÇA RETA (PM)
19	10	PÇ	MANDRIL PM REFORÇADO 10501 - 004
20	03	UN	POLIDORES DE ACRÍLICO 7714 (GRANULAÇÃO FINA) POLIDORES DE ACRÍLICO 7714 (GRANULAÇÃO FINA) PONTA DE PEDRA
21	03	UN	POLIDORES DE ACRÍLICO 7715 (GRANULAÇÃO FINA) POLIDORES DE ACRÍLICO 7715 (GRANULAÇÃO FINA) PONTA DE PEDRA
22	03	UN	POLIDORES DE ACRÍLICO 7716 (GRANULAÇÃO FINA) POLIDORES DE ACRÍLICO 7716 (GRANULAÇÃO FINA) PONTA DE PEDRA
23	03	UN	POLIDORES DE ACRÍLICO 7724 (GRANULAÇÃO FINA) POLIDORES DE ACRÍLICO 7724 (GRANULAÇÃO FINA) PONTA DE PEDRA
24	03	UN	POLIDORES DE ACRÍLICO 7725 (GRANULAÇÃO FINA) POLIDORES DE ACRÍLICO 7725 (GRANULAÇÃO FINA) PONTA DE PEDRA
25	03	UN	POLIDORES DE ACRÍLICO 7726 (GRANULAÇÃO FINA) POLIDORES DE ACRÍLICO 7726 (GRANULAÇÃO FINA) PONTA DE PEDRA
26	100	UN	ESCOVA PLÁSTICA COM PUNHO ESCOVA PLÁSTICA COM PUNHO MULTIUSO PARA LIMPEZA COM CERDAS MACIAS, DIMENSÕES 4,5 CM X 9,5 CM, 2, 5 CMN.
27	80	UN	TAÇA DE BORRACHA COM SEPTOS
28	05	UN	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLÓGICA CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLÓGICA (PORTÁTIL, ACRÍLICO VERMELHO, FÁCIL ASSEPSIA, COM VISOR ACRÍLICO PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X COM 3 RECIPIENTES PARA O REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA, ALTURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 30 CM,



## Prefeitura Municipal de Louveira

			LARGURA: 19,5 CM)
29	300	PCT	LIXA DE AÇO PARA AMÁLGAMA
30	200	PCT	LIGA PARA AMALGAMA EM CAPSULA 1 DOSE, PACOTE COM 50 UNIDADES LIGA PARA AMALGAMA EM CAPSULA 1 DOSE, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM CÁPSULAS COM TEOR DE PRATA, DO TIPO CONVENCIONAL, COM PARTÍCULAS ESFEROIDAIS E FORMATO IRREGULAR, DEVE SER DE FÁCIL CONDENSAÇÃO, ESCULTURA, POLIMENTO, POSSUIR ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E PROPORCIONAR UM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
31	350	PCT	LIGA PARA AMALGAMA EM CAPSULA 2 DOSES, PACOTE COM 50 UNIDADES LIGA PARA AMALGAMA EM CAPSULA 2 DOSES, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM CÁPSULAS COM TEOR DE PRATA, DO TIPO CONVENCIONAL, COM PARTÍCULAS ESFEROIDAIS E FORMATO IRREGULAR, DEVE SER DE FÁCIL CONDENSAÇÃO, ESCULTURA, POLIMENTO, POSSUIR ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E PROPORCIONAR UM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE
32	100	PCT	COMPRESSA ESTERIL COM FILAMENTO RADIOPACO COMPRESSA ESTERIL COM FILAMENTO RADIOPACO CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO 100% VISCOSE OU MISTA VISCOSE 70% E 30% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 30 GRAMAS DE COR BRANCA, ESTERIL MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DESCARTÁVEL, AUSENTE DE FIOS SOLTOS E IMPUREZAS, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS E RESISTENTE À TRAÇÃO, RASGO, RUPTURA, EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO 20 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA /MS
33	200	PÇ	PORTA AMÁLGAMA AUTOCLAVÁVEL PORTA AMÁLGAMA AUTOCLAVÁVEL DE PLÁSTICO
34	100	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE COM 10 UNIDADES ESPONJA HEMOSTÁTICA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
35	30	UN	PEDRA POMES PEDRA POMES, INDICAÇÕES: USADO COMO UM ABRASIVO E EMPREGADO NA LIMPEZA E NO POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM 100G, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

LOTE 13			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	60	UN	FORCEPS ADULTO N° 151 DE INOX FORCEPS ADULTO N° 151 DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO



## Prefeitura Municipal de Louveira

<b>02</b>	60	UN	FORCEPS ADULTO Nº 203 DE INOX FORCEPS ADULTO Nº 203 DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
<b>03</b>	60	UN	FORCEPS ADULTO Nº 222 DE INOX FORCEPS ADULTO Nº 222 DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
<b>04</b>	60	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 18 R DE INOX FORCEPS INFANTIL Nº 18 R DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
<b>05</b>	60	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 01 INOX FORCEPS INFANTIL Nº 01 INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
<b>06</b>	60	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 151 S DE INOX FORCEPS INFANTIL Nº 151 S DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
<b>07</b>	60	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 16 S INOX FORCEPS INFANTIL Nº 16 S INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
<b>08</b>	60	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 18 D DE INOX FORCEPS INFANTIL Nº 18 D DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
<b>09</b>	60	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 18 L DE INOX FORCEPS INFANTIL Nº 18 L DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
<b>10</b>	60	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 65 COM PONTA FINA INOX
<b>11</b>	60	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 69 INOX
<b>12</b>	60	PÇ	FÓRCEPS ADULTO Nº 01 DE INOX FÓRCEPS ADULTO Nº 01 DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
<b>13</b>	60	PÇ	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 DE INOX FÓRCEPS ADULTO Nº 150 DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
<b>14</b>	60	PÇ	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 DE INOX FÓRCEPS ADULTO Nº 16 DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
<b>15</b>	60	PÇ	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 DE INOX FÓRCEPS ADULTO Nº 17 DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
<b>16</b>	60	PÇ	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L DE INOX FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA



## Prefeitura Municipal de Louveira

			ANVISA DO PRODUTO
17	60	PÇ	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R DE INOX FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
18	60	PÇ	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 DE INOX FÓRCEPS ADULTO Nº 69 DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
19	40	UN	ALAVANCA APICAL 301 ALAVANCA APICAL 301, (ADULTO), APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
20	40	UN	ALAVANCA APICAL 302 (ADULTO) ALAVANCA APICAL 302 (ADULTO), APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
21	40	UN	ALAVANCA APICAL 303 (ADULTO) ALAVANCA APICAL 303 (ADULTO), APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
22	40	UN	ALAVANCA HEINDERBRINK Nº 1 (INFANTIL) ALAVANCA HEINDERBRINK Nº 1 (INFANTIL), APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
23	40	UN	ALAVANCA HEINDERBRINK Nº 2 (INFANTIL) ALAVANCA HEINDERBRINK Nº 2 (INFANTIL), APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
24	40	UN	ALAVANCA HEINDERBRINK Nº 3 (INFANTIL) ALAVANCA HEINDERBRINK Nº 3 (INFANTIL), APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
25	40	UN	ALAVANCA ODONTOLOGICA HEINDERBRINK Nº 1 ADULTO ALAVANCA ODONTOLOGICA HEINDERBRINK Nº 1 ADULTO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
26	40	UN	ALAVANCA ODONTOLOGICA HEINDERBRINK Nº 3 ADULTO ALAVANCA ODONTOLOGICA HEINDERBRINK Nº 3 ADULTO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
27	40	UN	ALAVANCA ODONTOLOGICA HEINDERBRINK Nº 2 ADULTO ALAVANCA ODONTOLÓGICA HEINDERBRINK Nº 2 ADULTO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
28	40	UN	ALAVANCA SELDIM RETA 2 INFANTIL ALAVANCA SELDIM RETA 2 INFANTIL, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
29	40	UN	ALAVANCA SELDIN 1 L (ADULTO) ALAVANCA SELDIN 1 L (ADULTO), APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO



## Prefeitura Municipal de Louveira

30	40	UN	ALAVANCA SELDIN 1 R (ADULTO) ALAVANCA SELDIN 1 R (ADULTO), APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
31	40	UN	ALAVANCA SELDIN 1 L (INFANTIL) ALAVANCA SELDIN 1 L (INFANTIL), APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
32	40	UN	ALAVANCA SELDIN 1 R (INFANTIL) ALAVANCA SELDIN 1 R (INFANTIL), APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
33	40	UN	ALAVANCA SELDIM RETA 2 ALAVANCA SELDIM 2 RETA ADULTO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

LOTE 14			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	100	PÇ	CURETA DE LUCAS Nº 85 DE INOX CURETA DE LUCAS Nº 85 DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
02	60	UN	CURETA DE MOLT Nº 2/4 EM AÇO INOX
03	60	UN	CURETA GOLDMAN FOX Nº 01 EM AÇO INOX
04	40	UN	CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 11 - 12 EM AÇO INOX
05	40	UN	CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 13 - 14 EM AÇO INOX
06	40	UN	CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 5 - 6 EM AÇO INOX CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 5 - 6 EM AÇO INOX .
07	40	UN	CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 7 - 8 EM AÇO INOX CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 7 - 8 EM AÇO INOX .
08	60	UN	CURETA GRACEY Nº 1-2 CURETA GRACEY Nº 1-2, EM AÇO INOX E CABO OCO
09	60	UN	CURETA GRACEY Nº 11-12 CURETA GRACEY Nº 11-12, EM AÇO INOX E CABO OCO
10	60	UN	CURETA GRACEY Nº 13-14 CURETA GRACEY Nº 13-14, EM AÇO INOX E CABO OCO
11	70	UN	CURETA GRACEY Nº 17-18 CURETA GRACEY Nº 17-18, EM AÇO INOX E CABO OCO
12	60	UN	CURETA GRACEY Nº 5-6 CURETA GRACEY Nº 5-6, EM AÇO INOX E CABO OCO
13	60	UN	CURETA GRACEY Nº 7-8 CURETA GRACEY Nº 7-8, EM AÇO INOX E CABO OCO
14	100	UN	CURETA MC CALL Nº 13 - 14 CURETA MC CALL Nº 13 - 14, EM AÇO INOX E CABO OCO



## Prefeitura Municipal de Louveira

15	100	UN	CURETA MC CALL Nº 17 -18 EM AÇO INOX CURETA MC CALL Nº 17 -18 EM AÇO INOX, CABO OCO 8 MM, FOSCO, AUTOCLAVÁVEL
16	70	UN	CURETA PARA DENTINA Nº 18 CURETA PARA DENTINA Nº 18, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
17	70	UN	CURETA PARA DENTINA Nº 17 CURETA PARA DENTINA Nº 17, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
18	70	UN	CURETA PARA DENTINA Nº 19 CURETA PARA DENTINA Nº 19, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
19	60	PÇ	CURETA PARA DENTINA Nº 5, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL

LOTE 15			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	30	UN	PINÇA ANATOMICA 12 CM INOX
02	30	UN	PINÇA DENTE DE RATO 14CM
03	30	PÇ	PINÇA ADSON SEM DENTE ATRAUMÁTICA PINÇA ADSON SEM DENTE ATRAUMÁTICA, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, O AÇO INOX DE ALTO CARBONO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 7153-1, IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGEM: O INSTRUMENTAL DEVERÁ TER IDENTIFICADO A GRAVAÇÃO DA REFERÊNCIA DA PEÇA, A GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DO FABRICANTE, A GRAVAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DA GARANTIA, GARANTIA DO PRODUTO DE 20 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
04	30	PÇ	PINÇA ALLIS 15 CM PINÇA ALLIS 15 CM, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
05	500	UN	PINÇA CLÍNICA PINÇA CLÍNICA EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
06	30	PÇ	PINÇA DENTE DE RATO 10 CM
07	30	UN	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM
08	30	UN	PINÇA DIETRICH 18 CM EM AÇO INOX PINÇA DIETRICH 18 CM EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, O AÇO INOX DE ALTO CARBONO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 7153-1, IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGEM: O INSTRUMENTAL DEVERÁ TER IDENTIFICADO A GRAVAÇÃO DA REFERÊNCIA DA PEÇA, A GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DO FABRICANTE, A GRAVAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DA GARANTIA, GARANTIA DO PRODUTO



## Prefeitura Municipal de Louveira

			DE 20 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
09	30	UN	PINÇA FORESTER PINÇA FORESTER RETA, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
10	50	UN	PINÇA KELLY 14 CM RETA PINÇA KELLY 14 CM RETA, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA
11	20	UN	PINÇA KELLY 18 CM
12	40	PÇ	PINÇA ODONTOLÓGICA TIPO MOSQUITO PINÇA ODONTOLÓGICA TIPO MOSQUITO (CURVA), APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
13	30	UN	PINÇA PARA INSTRUMENTO 25 CM 1 X 2 DENTES PINÇA PARA INSTRUMENTO 25 CM 1 X 2 DENTES, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
14	50	UN	PINÇA PARA RAIZ INFERIOR PINÇA PARA RAIZ INFERIOR EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
15	50	UN	PINÇA PARA RAIZ SUPERIOR PINÇA PARA RAIZ SUPERIOR EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
16	15	UN	PINÇA PERFURADORA PINÇA PERFURADORA (ALICATE AINSWORTH), EM AÇO INOX APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
17	20	UN	PINÇA PORTAGRAMPO PINÇA PORTAGRAMPO (PALMER) COM REBAIXO, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
18	60	UN	TESOURA GOLDMAN FOX RETA TESOURA GOLDMAN FOX RETA, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, O AÇO INOX DE ALTO CARBONO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 7153-1
19	60	UN	TESOURA IRIS CURVA 11 CM TESOURA IRIS CURVA 11 CM, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA
20	60	PÇ	TESOURA MAYO RT 17 CM
21	60	PÇ	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM
22	60	PÇ	TESOURA TIPO IRIS 12 CM CURVA
23	90	UN	TESOURA ÍRIS RETA 12 CM TESOURA ÍRIS RETA 12 CM, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, O AÇO INOX DE ALTO CARBONO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 7153-1



## Prefeitura Municipal de Louveira

24	40	UN	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO INOX PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO INOX, COM CABO FOSCO QUE NÃO REFLITA LUZ, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
25	60	PÇ	PORTA AGULHA MAYO-HEGART COM VIDEA DELICADO 14 CM PORTA AGULHA MAYO-HEGART COM VIDEA DELICADO 14 CM, COM CABO FOSCO QUE NÃO REFLITA LUZ, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
26	30	UN	CINZEL FEDI Nº 01 EM AÇO INOX
27	30	UN	CINZEL FEDI Nº 02 EM AÇO INOX
28	30	UN	CINZEL MICRO OCHSENBEIN Nº 01
29	30	UN	CINZEL MICRO OCHSENBEIN Nº 02
30	30	UN	CINZEL OCHSENBEIN Nº 01
31	20	PÇ	AFASTADOR MINESSOTA PARA USO ODONTOLÓGICO
32	20	PAR	AFASTADORES DE FARABEUF
33	30	UN	PINÇA KELLY 14 CM CURVA PINÇA KELLY 14 CM CURVA, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA
34	70	UN	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2/4

LOTE 16			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	20	UN	ESCULPIDOR LECRON Nº 05 ESCULPIDOR LECRON Nº 05, CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL
02	60	PÇ	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO TIPO HOLLEMBACK Nº 3 S ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO TIPO HOLLEMBACK Nº 3 S, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
03	70	UN	ESPÁTULA DE MANIPULACAO Nº 24 FLEXÍVEL ESPÁTULA DE MANIPULACAO Nº 24 FLEXÍVEL, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
04	60	PÇ	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº 36 DE INOX ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº 36 DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
05	60	PÇ	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº 72 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº 72, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO



## Prefeitura Municipal de Louveira

06	30	PÇ	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA CERA Nº 31 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA CERA Nº 31, EM AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
07	20	PÇ	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA CERA Nº 7 DE INOX ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA CERA Nº 7 DE INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
08	20	UN	ESPÁTULA PARA GESSO EM METAL ESPÁTULA PARA GESSO EM METAL, AÇO INOX, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
09	130	PÇ	ESPÁTULA TITANEO COM WARD ESPÁTULA TITANEO COM WARD, BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO FORMANDO UMA PELÍCULA ANTIADERENTE A RESINA
10	130	PÇ	ESPÁTULA TITANEO DUPLA ESPÁTULA TITANEO DUPLA, BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO FORMANDO UMA PELÍCULA ANTIADERENTE A RESINA
11	100	PÇ	ESPÁTULA TITANEO SILICATO ESPÁTULA TITANEO SILICATO, BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO, FORMANDO UMA PELÍCULA ANTIADERENTE A RESINA
12	10	UN	GRAU DE BORRACHA TAMANHO M
13	10	UN	GRAU DE BORRACHA TAMANHO P
14	300	CX	BORRACHA EM LENÇOL BORRACHA EM LENÇOL, CAIXA COM NO MÍNIMO 26 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE

### LOTE 17 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	05	CX	BOTÃO LINGUAL PARA COLAGEM, EMBALAGEM CAIXA DE 10 UNIDADES
02	02	RL	FIO DE AÇO REDONDO PARA ORTODONTIA, 0,016 POLEGADA (0,40 MM) FIO DE AÇO REDONDO PARA ORTODONTIA, 0,016 POLEGADA (0,40 MM), ROLO COM NO MÍNIMO 20 METROS
03	01	PCT	FIO NITINOL PARA ORTODONTIA 012, SUPERIOR FIO NITINOL PARA ORTODONTIA 012, SUPERIOR, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
04	02	PCT	FIO NITINOL PARA ORTODONTIA 018X025, INFERIOR
05	02	PCT	FIO NITINOL PARA ORTODONTIA 018X025, SUPERIOR
06	02	PCT	GANCHO ORTODONTICO PONTA BOLA RETO GANCHO ORTODÔNTICO PONTA BOLA RETO, EMBALAGENS COM 10 UNIDADES
07	15	UN	KIT DE BRAQUETES 5x5 MBT
08	04	UN	MOLA ESPIRAL NITINOL ABERTA PARA ORTODONTIA
09	30	PCT	CAIXA PARA APARELHO REMOVÍVEL CAIXA PARA APARELHO REMOVÍVEL, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES CADA, CORES SORTIDAS



## Prefeitura Municipal de Louveira

10	04	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA COLAGEM DE BRACKETS ORTODÔNTICOS RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA COLAGEM DE BRACKETS ORTODÔNTICOS, COMPOSTA POR BIS-GMA, TEGDMA, SERINGA COM 4G, TEMPO DE CURA RÁPIDO, RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO, 20 SEGUNDOS PARA POLIMERIZAR BRACKETS METÁLICOS E 10 SEGUNDOS PARA POLIMERIZAR BRACKETS DE CERÂMICA, INDICADO COLAGEM DE BRACKETS METÁLICOS E CERÂMICOS AOS DENTES
11	05	CX	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM DENTE 17
12	05	CX	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM DENTE 27
13	05	CX	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM DENTE 37
14	05	CX	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM DENTE 47

LOTE 18			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	250	UN	LIMA ROTATÓRIA 21 MM LIMA ROTATÓRIA 21 MM EM NÍQUEL TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO) ELETRO-POLIDAS E USINADAS. POSSUI ÂNGULOS HELICOIDAIS VARIÁVEIS. INDICADA PARA PREPARO E INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. O SISTEMA É COMPOSTO POR 8 INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS DE NIQUEL-TITÂNIO, APRESENTANDO CONICIDADES VARIADAS NO MESMO INSTRUMENTO. OS INSTRUMENTOS APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR CONVEXA OU CÔNCOVA E PONTA INATIVA. DEVEM SER UTILIZADOS COM MOVIMENTO DE PINCELADAS CONTRA AS PAREDES DO CANAL RADICULAR. EM CAIXAS DE POLIESTIRENO CONTENDO 06 (SEIS) INSTRUMENTOS SORTIDOS, COM STOPS DE SILICONE.
02	250	UN	LIMA ROTATÓRIA 25 MM LIMA ROTATÓRIA 25 MM EM NÍQUEL TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO) ELETRO-POLIDAS E USINADAS. POSSUI ÂNGULOS HELICOIDAIS VARIÁVEIS. INDICADA PARA PREPARO E INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. O SISTEMA É COMPOSTO POR 8 INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS DE NIQUEL-TITÂNIO, APRESENTANDO CONICIDADES VARIADAS NO MESMO INSTRUMENTO. OS INSTRUMENTOS APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR CONVEXA OU CÔNCOVA E PONTA INATIVA. DEVEM SER UTILIZADOS COM MOVIMENTO DE PINCELADAS CONTRA AS PAREDES DO CANAL RADICULAR. EM CAIXAS DE POLIESTIRENO CONTENDO 06 (SEIS) INSTRUMENTOS SORTIDOS, COM STOPS DE SILICONE.
03	250	UN	LIMA ROTATÓRIA 31 MM LIMA ROTATÓRIA 31 MM EM NÍQUEL TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO) ELETRO-POLIDAS E USINADAS. POSSUI ÂNGULOS HELICOIDAIS VARIÁVEIS. INDICADA PARA PREPARO E INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. O SISTEMA É COMPOSTO POR 8 INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS DE NIQUEL-TITÂNIO, APRESENTANDO CONICIDADES VARIADAS NO MESMO INSTRUMENTO. OS INSTRUMENTOS APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR CONVEXA OU CÔNCOVA E PONTA INATIVA. DEVEM



## Prefeitura Municipal de Louveira

			SER UTILIZADOS COM MOVIMENTO DE PINCELADAS CONTRA AS PAREDES DO CANAL RADICULAR. EM CAIXAS DE POLIESTIRENO CONTENDO 06 (SEIS) INSTRUMENTOS SORTIDOS, COM STOPS DE SILICONE.
04	40	UN	CONE DE GUTA PERCHA F1 RÉGUA CALIBRADORA METÁLICA, AUTOCLAVAVEL, COLOCANDO A GUTA PERCHA DENTRO DA MEDIDA APICAL E CORTE COM UMA LÂMINA.PARA CALIBRAGEM DE CONES DE PAPEL OU DE GUTTA PERCHA NOS TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. * DIMENSÕES 85,6X15X3 MM. " "
05	40	UN	CONE DE GUTA PERCHA F2 CONE DE GUTA PERCHA F2 PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR EXCLUSIVAMENTE PREPARADO PELO SISTEMA ROTATÓRIO / RECIPROCANTES A BASE DE GUTA-PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. UTILIZADOS EM CONJUNTO COM O CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR. COM O DIÂMETRO DE PONTA E CONICIDADE CORRESPONDENTE AO SISTEMA
06	40	UN	CONE DE GUTA PERCHA F3 CONE DE GUTA PERCHA F3 PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR EXCLUSIVAMENTE PREPARADO PELO SISTEMA ROTATÓRIO / RECIPROCANTES A BASE DE GUTA-PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. UTILIZADOS EM CONJUNTO COM O CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR. COM O DIÂMETRO DE PONTA E CONICIDADE CORRESPONDENTE AO SISTEMA.
07	60	UN	RÉGUA CALIBRADORA RÉGUA CALIBRADORA METÁLICA, AUTOCLAVAVEL, COLOCANDO A GUTA PERCHA DENTRO DA MEDIDA APICAL E CORTE COM UMA LÂMINA.PARA CALIBRAGEM DE CONES DE PAPEL OU DE GUTTA PERCHA NOS TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. * DIMENSÕES 85,6X15X3 MM. " "



## Prefeitura Municipal de Louveira

### ANEXO II - DECLARAÇÕES

#### EDITAL Nº 041/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** Registro de preço de insumos e materiais de odontologia para serem utilizados nas Unidades Básica de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Louveira.

DADOS DA LICITANTE	
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	
Nome:	
Cargo:	CPF:
E-mail: (Favor preencher com endereço válido, uma vez que será enviada a Ata de Registro de Preços para assinatura digital)	

**DECLARO**, sob as penas da lei, que:

- a) a empresa acima identificada atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.
- b) a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Edital deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.
- c) a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544/89.
- e) a empresa acima identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.



## Prefeitura Municipal de Louveira

f) a empresa acima identificada declara para fins de habilitação e/ou contratação com a Prefeitura Municipal de Louveira, não possuir no seu quadro societário, seja na função de administrador, sócio gerente ou mero cotista sem poderes para administrar, funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

g) a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE:**



## Prefeitura Municipal de Louveira

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

#### **EDITAL Nº 041/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** Registro de preço de insumos e materiais de odontologia para serem utilizados nas Unidades Básica de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Louveira.

#### **DADOS DA LICITANTE**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**DECLARO**, sob as penas da lei, que, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa acima identificada é microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparada, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira, bem como observa os limites para obtenção dos benefícios, conforme Art. 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/21.

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE:**



## Prefeitura Municipal de Louveira

### ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2025  
PROCESSO Nº 185/2025  
EDITAL Nº 041/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CONTRATANTE: .....  
DETENTORA: .....

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, com sede situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.363.933/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ...., doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede na ....., nº ....., bairro ....., cidade de ....., Estado de ....., CEP ....., telefone ....., por seu representante legal, Sr. ...., portador do CPF nº ....., vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto desta Ata o Registro de preço de insumos e materiais de odontologia para serem utilizados nas Unidades Básica de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Louveira, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

#### 2. DOS PREÇOS

**2.1.** Pelo fornecimento do objeto da presente Ata, consideram-se registrados os seguintes preços:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO

**2.2.** Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de compra, independentemente da data da entrega.

**2.3.** Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.

#### 3. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

**3.1.** Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas na licitação que precedeu esta contratação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.



## Prefeitura Municipal de Louveira

**3.2.** Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

**3.3.** No caso da repactuação/reequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser aplicado a pedido da **DETENTORA**, após análise e parecer do **CONTRATANTE**, conforme critérios definidos no Decreto Federal nº 11.462/2023.

### **4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**

**4.1.** O prazo de validade do registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

### **5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1.** O objeto desta Ata deverá ser entregue, parceladamente, após o recebimento da ordem de compra, conforme especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa contratação.

**5.2.** Por ocasião de cada fornecimento, a **DETENTORA** deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos itens, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

**5.3.** As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

**5.4.** A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de compra emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

**5.5.** A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de compra expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

**5.5.1.** Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preço e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de compra do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

**5.6.** A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

**5.7.** A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

### **6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**6.1.** O objeto da presente Ata será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.



## Prefeitura Municipal de Louveira

- 6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:
- 6.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 6.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 6.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **DETENTORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**.
- 6.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 7.1. A **DETENTORA** obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições do ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA que precedeu esta contratação.
- 7.2. Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.
- 7.3. Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato ao **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.
- 7.4. Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA que precedeu esta contratação.
- 7.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.
- 7.6. A **DETENTORA** fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.
- 7.7. Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto do ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA que precedeu esta contratação, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à **CONTRATANTE** e a terceiros.
- 7.8. Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



## Prefeitura Municipal de Louveira

7.9. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas do **CONTRATANTE**, a que a **DETENTORA** tiver conhecimento.

### 8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.2. Comunicar à **DETENTORA** por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.3. Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à **DETENTORA**, o **CONTRATANTE** deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

8.4. Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela **DETENTORA** e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

8.5. Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA que precedeu esta contratação.

8.6. Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

### 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

9.1.1. A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

9.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.

9.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da **DETENTORA** no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

### 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

402 - 05 - 01.08.01.10.301.0029.2041.3.3.90.30.00 Transferências e Convênios Federais
--

### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



## Prefeitura Municipal de Louveira

**11.1.** Nos termos do Decreto Municipal nº 6.695/25 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

**11.2.** Os procedimentos relativos à apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

### **12. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA**

**12.1.** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

**12.1.1.** Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

**12.1.2.** Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

**12.2.** Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

**12.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens anteriores será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

**12.4.** Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

### **13. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:

**13.1.1.** Edital nº 041/2025 de Pregão Eletrônico e Anexos.

**13.1.2.** A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

**13.2.** Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 14.133/21 e alterações e disposições regulamentares.

**13.3.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Louveira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

PARTES



## Prefeitura Municipal de Louveira

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:**

**DETENTORA:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**OBJETO:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral”.
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Louveira, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Louveira

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE (GESTOR):**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Pela DETENTORA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

### **ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA**



# Prefeitura Municipal de Louveira

## SECRETARIA DE SAÚDE

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Solicitação de Compras nº 1159/25

#### 1. OBJETO

Registro de Preços cujo objeto consiste na aquisição de insumos e materiais de Odontologia para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Louveira pelo prazo de 12 (doze) meses.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária uma vez que os materiais são de uso contínuo necessários para atendimento Odontológico aos pacientes cadastrados na Rede Municipal de Saúde.

O suprimento da rede com materiais de odontologia é imprescindível, pois os mesmos são utilizados pelos profissionais de saúde no atendimento dos pacientes, cuja falta pode afetar a rotina e causar até a paralisação dos atendimentos que dependem dos itens.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Descrições conforme solicitação de compras nº 1159/2025.

#### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações:

- Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico-operacional em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa Jurídica de direito público ou privado que comprove(m) o fornecimento anterior pertinente e compatível com os itens desta licitação com caracterização do bom desempenho da licitante.
- O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica, assinados por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação, não lhe sendo exigido prazo de validade.
- Os atestados deverão comprovar a capacidade de fornecimento da quantidade de no mínimo 50% de cada item, constante na solicitação de compra 1159-2025.
- Certificado de registro do produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde com cópia de publicação no Diário Oficial da União, quando couber ou sua isenção.
- Ficha Técnica, Catálogos, folhetos e outros documentos técnicos que permitam a conferência de TODAS as especificações técnicas do produto ofertado diante do solicitado na solicitação de compras 1159-2025.
- Autorização de Funcionamento, expedida pelo Ministério da Saúde da proponente, bem como dos fabricantes ou detentora do registro do produto no Brasil, quando couber ou sua isenção;



## Prefeitura Municipal de Louveira

### SECRETARIA DE SAÚDE

- Licença de funcionamento (Álvará Sanitário) atualizada ou cadastramento definitivo da proponente bem como dos fabricantes ou detentor do registro do produto no Brasil, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária do local;
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação dos produtos em questão, apresentando sua cópia autenticada e/ou publicação no Diário Oficial da União (D.O.U), sendo que a validade desses documento é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação no D.O.U, conforme legislação vigente.
- A empresa vencedora deverá comprovar através de qualificação por parte do fabricante de que possui capacidade para oferecer treinamento e capacitação dos profissionais responsáveis pelo manuseio e aplicação dos itens constantes no termo de referência, assegurando o correto uso e armazenamento do produto, em conformidade com as normas estabelecidas pelo edital.
- Deverá apresentar documentação comprobatória de que, quando o transporte for próprio, deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, também deverão apresentar licença sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde.
- Álvara de Licença e Funcionamento emitida pelo órgão competente do município; cartão de CNPJ vigente.  
Os produtos deverão ter registros na ANVISA, e atenderem a legislação vigente.

#### 5. TIPO DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justifica-se a adoção do sistema de registro de preços por sua facultatividade na aquisição do objeto licitado, em razão da demanda ser eventual e futura. Tratando-se de bem de consumo, descartáveis, o ciclo de vida dos produtos objeto se encerra com a utilização, ressaltando que os itens de insumos são primordiais na oferta aos pacientes.

Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de requisitar a aquisição de forma parcelada e conforme a necessidade da rede municipal de saúde, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos.

#### 6. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços terá sua validade pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

#### 7. AMOSTRAS/CATÁLOGOS

Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) Suspenderá a sessão, e anunciará às licitantes classificadas em primeiro lugar, que fica estabelecido o prazo de até 03 (três) dias, para envio de uma amostra e/ou catálogo de cada ítem que compõe o lote na qual sagrou-se vencedoras, em embalagem original, onde deverá constar o número do lote e ítem correspondente.

Os lotes serão compostos da seguinte forma:

##### **LOTE 01**

Itens de 01 a 45 (CATÁLOGOS)



## Prefeitura Municipal de Louveira

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### **LOTE 02**

Itens de 46 a 141 (CATÁLOGOS)

#### **LOTE 03**

Itens de 142 a 167 (CATÁLOGOS)

#### **LOTE 04**

Itens de 168 a 171 (CATÁLOGOS)

Itens 172 (AMOSTRA)

Itens 173 e 174 (CATÁLOGOS)

Item 175 (AMOSTRA)

#### **LOTE 05**

Item 176 (CATÁLOGO)

Item 177 (AMOSTRA)

Itens 178 e 179 (CATÁLOGO)

Itens 180 e 181 (AMOSTRA)

Itens de 182 a 187 (CATÁLOGO)

Item 188 (AMOSTRA)

Itens 189 a 203 (CATÁLOGO)

#### **LOTE 06**

Itens 204 a 214 (CATÁLOGO)

Item 215 (AMOSTRA)

Itens 216 a 218 (CATÁLOGO)

#### **LOTE 07**

Itens 219 a 243 (CATÁLOGO)

#### **LOTE 08**

Itens 214 a 248 (CATÁLOGO)

Itens 249 e 250 (AMOSTRA)

Itens 251 e 252 (CATÁLOGO)

#### **LOTE 09**

Itens 253 a 280 (CATÁLOGO)

Itens 281 a 284 (AMOSTRAS)



## Prefeitura Municipal de Louveira SECRETARIA DE SAÚDE

Itens 285 a 289 (CATÁLOGO)

Itens 290 a 293 (AMOSTRA)

Item 294 a 299 (CATÁLOGO)

### **LOTE 10**

Itens 300 a 323 (CATÁLOGO)

### **LOTE 11**

Itens 324 a 337 (CATÁLOGO)

Item 338 (AMOSTRA)

Item 339 (CATÁLOGO)

Itens 340 e 341 (AMOSTRA)

Item 342 a 344 (CATÁLOGO)

Itens 345 a 347 (AMOSTRA)

### **LOTE 12**

Itens 348 a 378 (CATÁLOGO)

Item 379 (AMOSTRA)

Itens 380 a 382 (CATÁLOGO)

### **LOTE 13**

Itens 383 a 415 (CATÁLOGO)

### **LOTE 14**

Itens 416 a 434 (CATÁLOGO)

### **LOTE 15**

Itens 434 a 468 (CATÁLOGO)

### **LOTE 16**

Itens 469 a 482 (CATÁLOGO)

### **LOTE 17**

Itens 483 a 496 (CATÁLOGO)

### **LOTE 18**

Itens 497 a 503 (CATÁLOGO)

## **8. DO LOCAL DE ENTREGA**



## Prefeitura Municipal de Louveira

### SECRETARIA DE SAÚDE

A entrega do objeto do presente termo de referência deverá ocorrer no prédio da Central de Suprimentos da Saúde, localizado à Rua Silvério Finamore nº 970 – Centro – Condomínio Industrial Treviso 22, Galpão 03 na cidade de Louveira – SP.

As entregas deverão ocorrer no período compreendido entre 08:30 e 16:00 em dias úteis.

#### **9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

As entregas dos itens deverão ser realizadas de forma fracionada, em no máximo 30 (trinta) dias, a contar do recebimento das respectivas Ordem de Compra e/ou Pedido que serão enviados via e-mail para o endereço cadastrado no sistema de compras da Prefeitura Municipal.

As entregas deverão ser feitas em dias e horários pré-estabelecidos, conforme dados do item anterior.

Correrão por conta da empresa detentora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição de produtos.

#### **10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A gestão do presente termo serão realizados pela servidora Eliana Briano Melo (Gestora de Contrato) e Linah Pessati Araújo (Fiscal de Contrato).

No ato da entrega, todas as embalagens (primária, secundária, terciárias e outras se houver) deverão estar íntegras e limpas e sua identificação deverá corresponder exatamente ao produto que contêm, inclusive lote e validade.

Todos os produtos entregues deverão apresentar rotulagem conforme legislação vigente.

Caso o produto seja rejeitado, a contratante poderá devolvê-lo ou solicitar sua troca. A detentora se responsabilizará totalmente pela troca do produto no prazo de 48 horas.

O prazo para recebimento definitivo é de até 05 (cinco) dias consecutivos, após a conferência do recebimento.

#### **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A Nota fiscal deverá conter as seguintes informações:

- A) A modalidade e o número da Licitação;
- B) Número da Ordem de Compras e número do empenho;
- C) Número do item e descrição do produto (nome comercial, lote e validade)
- D) Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total; A nota fiscal eletrônica deve ser enviada para o e-mail:

[ivaldo.saude@louveira.sp.gov.br](mailto:ivaldo.saude@louveira.sp.gov.br);

[valdir.ribeiro@louveira.sp.gov.br](mailto:valdir.ribeiro@louveira.sp.gov.br).



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a detentora será notificada para correção, devendo ser representada num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pelo Departamento competente.

#### **12. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

A detentora obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A detentora fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.



## Prefeitura Municipal de Louveira SECRETARIA DE SAÚDE

### 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à detentora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência.

Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

**ELIANA BRIANO MELO  
GESTORA DE CONTRATO**

**LINAH PESSATI ARAÚJO  
FISCAL DE CONTRATO**

